



**Associação dos Deficientes Visuais de Itapeva e Região**  
**“LUZ DA VISÃO”**  
**CNPJ – 04.810.983/0001-82**

Declarada de utilidade Pública Municipal, em 20 de maio de 2002 sob Lei nº 1.794/2002.  
Declarada de Utilidade Pública Estadual, em 26 de outubro de 2012 sob Lei nº 14.883/2012.  
Registrada no CMDCA nº 011/2005, sob Decreto Municipal nº 3659/98.  
Registrada no COMASI nº 014/2005 sob Decreto Municipal nº 3660/98.  
Rua: Tatuí, 99 – Vila Aparecida – Itapeva / SP – 18401-120 Fone: (15) 3521-2417.  
luzdavisao2001@gmail.com / cel. e WhatsApp (15) 99664-8940

Itapeva SP, 04 de Setembro de 2024.

**Ofício nº LC 50/2024.**  
**Assunto: RELAÇÃO DE REMESSA.**

Vimos através deste formalizar a entrega dos documentos à nós solicitados referente as emendas parlamentares nº 18 R\$ 7.000,00, nº 76 R\$ 15.000,00, nº 122 R\$ 15.000,00, nº 189 R\$ 5.000,00, nº 213 R\$ 20.000,00, nº 215 R\$ 30.000,00, nº 292 R\$ 5.000,00, nº 303 R\$ 20.000,00 e nº 386 R\$ 40.000,00.

Seguem:

- Plano de Trabalho;
- Cadastro CNPJ;
- Certidão de débitos relativos a créditos tributários federais e dívida ativa da união;
- Certificado de Regularidade do fundo de garantia do tempo de serviço;
- Certidão negativa de débitos trabalhistas;
- Certidão de débitos de tributos municipais;
- Certidão de débitos Estaduais;
- Certidão de Existência jurídica, expedida pelo cartório de registro civil;
- Cópia da Ata de eleição do quadro dirigente;
- Relação nominal atualizada dos dirigentes;
- Comprovante de endereço de funcionamento;
- Declaração de experiência prévia;
- Declaração de comprovação de capacidade técnica;
- Declaração de não impedimentos;
- Declaração de não contratação de servidor público;
- Declaração de não contratação de menores de 18 anos;
- Comprovante de inscrição em conselhos;
- Projeto planta
- Memorial descritivo
- Projeto ART
- Protocolo Prefeitura Municipal de Itapeva
- Orçamentos
- Projeto Etapas da obra – medição
- IPTU terreno
- Escritura terreno

Sendo o que se apresenta para o momento, despedimo-nos com distinta consideração.

Atenciosamente,

Luanna Coria de Campos Barros  
Supervisor ADM  
Associação dos Deficientes  
Visuais de Itapeva e Região

**PEDRO BENEDITO RODRIGUES UBALDO**  
Presidente Associação dos Deficientes Visuais  
de Itapeva e Região “Luz da Visão”

**ILMO. SR**  
**NILBERTO JOSÉ PEREIRA CARPES FILHO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**



**ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DE ITAPEVA E REGIÃO  
"LUZ DA VISÃO".**

**CNPJ – 04.810.983/0001-82.**

Declarada de Utilidade Pública Municipal, em 20 de maio de 2002, sob Lei nº 1.794/2002.

Declarada de Utilidade Pública Estadual, em 26 de outubro de 2012, sob Lei nº 14.883/2012.

Registrada no CMDCA nº 011/2005, sob Decreto Municipal nº 3659/98.

Registrada no COMASI nº 014/2005, sob Decreto Municipal nº 3660/98.

Rua: Tatuí, 99 – Vila Aparecida – Itapeva / SP – 18401-120

Fone: (15) 3521-2417 / Cel. e WhatsApp (15) 99664-8940.

E-mail: luzdavisao2001@gmail.com

**PLANO DE TRABALHO – CONSTRUÇÃO**

**ORIGEM DOS RECURSOS  
EMENDAS PARLAMENTARES**

<b>EMENDA</b>	<b>VEREADOR</b>	<b>VALOR</b>
18	Júlio Cesar	R\$7.000,00
76	Sebastião José	R\$15.000,00
122	Roberto Comeron	R\$15.000,00
189	Áurea Rosa	R\$5.000,00
213	Ronaldo Pinheiro	R\$20.000,00
215	Gessé Alves	R\$30.000,00
292	Lucinha Woolck	R\$5.000,00
303	Saulo Golob	R\$20.000,00
386	Andrei Muzel	R\$40.000,00
<b>TOTAL.....</b>		<b>R\$ 157.000,00</b>

**DADOS CADASTRAIS**

<b>NOME DA ENTIDADE:</b>		Associação dos Deficientes Visuais de Itapeva e Região Luz da Visão		
<b>CNPJ:</b>		04.810.983/0001-92		
<b>ENDEREÇO:</b>		Rua Tatuí, 99 – Vila Aparecida.		
<b>CIDADE:</b> Itapeva	<b>UF:</b> SP	<b>CEP:</b> 18.401- 120	<b>DDD/TELEFONE (15)</b> 3521-2417	<b>E-MAIL:</b> Luzdavisao2010@gmail.com
<b>NOME DO RESPONSÁVEL (PRESIDENTE):</b> Pedro Benedito Rodrigues Ubaldo				<b>CPF:</b> 082.559.578-58
<b>ÓRGÃO EXPEDIDOR/UF:</b> SSP/SP				<b>CARGO:</b> Presidente
<b>ENDEREÇO:</b> Rua Zita Ferrari, 303 – Jardim Ferrari.				<b>CEP:</b> 18.405-050



**ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DE ITAPEVA E REGIÃO  
"LUZ DA VISÃO".**

**CNPJ – 04.810.983/0001-82.**

Declarada de Utilidade Pública Municipal, em 20 de maio de 2002, sob Lei nº 1.794/2002.  
Declarada de Utilidade Pública Estadual, em 26 de outubro de 2012, sob Lei nº 14.883/2012.  
Registrada no CMDCA nº 011/2005, sob Decreto Municipal nº 3659/98.  
Registrada no COMASI nº 014/2005, sob Decreto Municipal nº 3660/98.  
Rua: Tatui, 99 – Vila Aparecida – Itapeva / SP – 18401-120  
Fone: (15) 3521-2417 / Ccl. e WhatsApp (15) 99664-8940.  
E-mail: luzdavisao2001@gmail.com

<b>TÍTULO: MAIS LUZ NAS NOSSAS VIDAS</b>		<b>PERÍODO DE EXECUÇÃO</b>	
		<b>INÍCIO:</b> Data de Assinatura	<b>VIGÊNCIA:</b> 08 meses.
<b>TIPO DE SERVIÇO:</b> Serviço de proteção especial para pessoas com deficiência e suas famílias.			
<b>IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO:</b>			
Viabilizar a construção de um local adequado para o atendimento humanizado ofertando espaços adaptados para o público atendido com total acessibilidade e redução de barreiras arquitetônicas que dificultam a mobilidade e a circulação. Garantia de salas para atendimento técnico individualizado e em grupo respeitando as particularidades dos assistidos. Proporcionar espaço amplo para a realização de oficinas de vida pratica canto coral, braile e outras que são ofertadas.			
<b>PÚBLICO ALVO:</b>	Pessoas com Deficiência visual acima de 18 anos.		
<b>Meta:</b>	Até 60 pessoas.		
<b>LOCAL DE EXECUÇÃO:</b> Laurindo R. de Almeida, cruzamento com a Rua Fernando César Rodrigues de Oliveira – Área 1 – Conjunto habitacional Tancredo Neves, na cidade de Itapeva /SP – CEP 18410-280			
<b>Coordenador técnico (a):</b> Luanna Carla de Campos Barros			
<b>Técnico Responsável/técnico do projeto:</b> Liziani Bueno das Neves			
<b>Endereço do responsável técnico:</b>	<b>DDD/Telefone:</b>	<b>E-mail:</b>	
Rua Matão, nº64 – Vila Aparecida	(15) 99805-9730	<a href="mailto:liziani.bueno@gmail.com">liziani.bueno@gmail.com</a>	



**ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DE ITAPEVA E REGIÃO  
"LUZ DA VISÃO".**

**CNPJ – 04.810.983/0001-82.**

Declarada de Utilidade Pública Municipal, em 20 de maio de 2002, sob Lei nº 1.794/2002.  
Declarada de Utilidade Pública Estadual, em 26 de outubro de 2012, sob Lei nº 14.883/2012.  
Registrada no CMDCA nº 011/2005, sob Decreto Municipal nº 3659/98.  
Registrada no COMASI nº 014/2005, sob Decreto Municipal nº 3660/98.  
Rua: Tatuí, 99 – Vila Aparecida – Itapeva / SP – 18401-120  
Fone: (15) 3521-2417 / Cel. e WhatsApp (15) 99664-8940.  
E-mail: luzdavisao2001@gmail.com

**1. TÍTULO DO PROJETO**

**MAIS LUZ NAS NOSSAS VIDAS – O ESSENCIAL NÃO É VISTO, MAIS TODOS PODEM VIVENCIAR**

**2. APRESENTAÇÃO DA OSC – ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**

**HISTÓRICO/RESUMO DA ORGANIZAÇÃO:**

Fundada em 2001, por Diego de Bernardin Stadoan, Italiano e sociólogo historiador, nasce a entidade "Luz da Visão", localizada a 280 km da capital de São Paulo contando com aproximadamente 94.804 habitantes no município de Itapeva – SP. Notando a inexistência de espaços sociais para atuação e/ou participação da pessoa com deficiência visual, cria-se o espaço com a intencionalidade de desenvolver ações positivas na partilha de informações através da busca espontânea e capacitação.

Iniciando suas atividades, inúmeros foram os obstáculos enfrentados para que se houvesse consolidação, mas com muita determinação e esforço ano pós ano o fortalecimento da ideia inicial ganhou estrutura e resistência para se estabelecer e aprimorar o convívio, bem como aprendizado. Voluntários foram, se não, o maior alicerce nesse período onde buscaram informações incansavelmente para repassar aos demais e, assim com o passar dos anos, todos que passaram por essa Associação deixaram parte de si edificando o que hoje se encontra.

A entidade, estando nesta gestão, presidida por PEDRO BENEDITO RODRIGUES UBALDO – CPF 082.559.578-98; está em funcionamento com parceria de voluntários e colaboradores há 23 anos (á completar-se nesse ano), desenvolvendo a habilitação e reabilitação da autonomia dos seus assistidos, no tocante a locomoção interna de espaços em tarefas simples, montagem do seu próprio prato de alimentos, vestir roupa de lado correto, ou externo como a locomoção nas ruas do município. A prevenção de quaisquer incidentes/acidentes ou riscos a integridade física e a saúde está como foco, além de, trabalhar a reinserção social uma vez que o público



**ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DE ITAPEVA E REGIÃO  
"LUZ DA VISÃO".**

**CNPJ – 04.810.983/0001-82.**

Declarada de Utilidade Pública Municipal, em 20 de maio de 2002, sob Lei nº 1.794/2002.  
Declarada de Utilidade Pública Estadual, em 26 de outubro de 2012, sob Lei nº 14.883/2012.  
Registrada no CMDCA nº 011/2005, sob Decreto Municipal nº 3659/98.  
Registrada no COMASI nº 014/2005, sob Decreto Municipal nº 3660/98.  
Rua: Tatuí, 99 – Vila Aparecida – Itapeva / SP – 18401-120  
Fone: (15) 3521-2417 / Cel. e WhatsApp (15) 99664-8940.  
E-mail: luzdavisao2001@gmail.com

alvo se encontra em eterna reinvenção perante suas limitações e as limitações do ambiente onde se vive na busca de adaptações tornando a questão de aceitação e ações cotidianas mais leves.

Identificação do território e área de abrangência:

A entidade possui aproximadamente 40 pessoas com deficiência visual, onde cerca de 40 deles frequentam regularmente o serviço em todo município de Itapeva – SP.

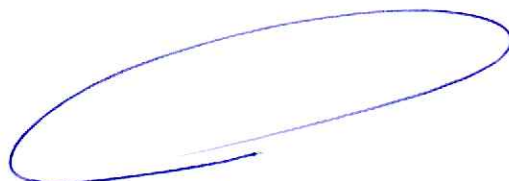
### **3. FINALIDADES ESTATUTÁRIAS**

O serviço a ser ofertado consiste na habilitação e reabilitação, inclusão social, interação social e fortalecimento de vínculos familiares além de alavancar a autonomia e independência da pessoa com deficiência visual.

As atividades se fazem direcionadas pelo atendimento especializado as pessoas com deficiência visual, seus cuidadores, prioritariamente aquelas que apresentam vulnerabilidade socioeconômica e/ou múltiplas vulnerabilidades familiares, de grau elevado de dependências e limitações, com rompimento de vínculos familiares e sociais. Com finalidade em desenvolver ações socioassistenciais, orientações no acesso a direitos garantidos em lei, encaminhamentos e acompanhamentos

### **4. OBJETIVOS DA OSC – ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**

- I. Promover a autonomia e a melhoria da qualidade de vida de pessoas com deficiência e idosas com dependência, seus cuidadores e suas famílias;
- II. Desenvolver ações especializadas para a superação das situações violadoras de direitos que contribuem para a intensificação da dependência;
- III. Prevenir o abrigo e a segregação dos usuários do serviço, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária;
- IV. Promover acessos a benefícios, programas de transferência de renda e outros serviços socioassistenciais, das demais políticas públicas setoriais e do Sistema de Garantia de





**ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DE ITAPEVA E REGIÃO  
"LUZ DA VISÃO".**

**CNPJ – 04.810.983/0001-82.**

Declarada de Utilidade Pública Municipal, em 20 de maio de 2002, sob Lei nº 1.794/2002.  
Declarada de Utilidade Pública Estadual, em 26 de outubro de 2012, sob Lei nº 14.883/2012.  
Registrada no CMDCA nº 011/2005, sob Decreto Municipal nº 3659/98.  
Registrada no COMASI nº 014/2005, sob Decreto Municipal nº 3660/98.  
Rua: Tatui, 99 – Vila Aparecida – Itapeva / SP – 18401-120  
Fone: (15) 3521-2417 / Cel. e WhatsApp (15) 99664-8940.  
E-mail: luzdavisao2001@gmail.com

Direitos;

- V. Promover apoio às famílias na tarefa de cuidar, diminuindo a sua sobrecarga de trabalho e utilizando meios de comunicar e cuidar que visem à autonomia dos envolvidos e não somente cuidados de manutenção;
- VI. Acompanhar o deslocamento, viabilizar o desenvolvimento do usuário e o acesso a serviços básicos, tais como: bancos, mercados, farmácias, etc., conforme necessidades;
- VII. Prevenir situações de sobrecarga e desgaste de vínculos provenientes da relação de prestação/ demanda de cuidados permanentes/prolongados

#### **5. ORIGEM DOS RECURSOS**

Emendas parlamentares.

#### **6. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS.**

Oferta de atividades especializada a pessoas com deficiência visual e suas famílias, em específico as que possuem maior grau de dependência e comprometimento, que tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos, tais como: exploração da imagem, isolamento, confinamento, atitudes discriminatórias e preconceituosas no seio da família e/ou sociedade, falta de cuidados adequados por parte do cuidador, alto grau de estresse do cuidador, desvalorização da potencialidade/capacidade da pessoa, dentre outras que agravam a dependência e comprometem o desenvolvimento da autonomia. Promoção de autonomia, inclusão social e a melhoria da qualidade de vida. Contando com equipe específica, habilitada e com formação necessária, para a prestação de serviços especializados no acompanhamento da desenvoltura e avaliação do alcance no proposto com qualitativo.

A ação da equipe será sempre pautada no reconhecimento do potencial da pessoa com deficiência e de seu cuidador, na aceitação e valorização da diversidade e na redução da sobrecarga do cuidador, decorrente da prestação de cuidados diários prolongados. As ações devem possibilitar a ampliação da rede de pessoas com quem a família do dependente convive



## ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DE ITAPEVA E REGIÃO "LUZ DA VISÃO".

**CNPJ – 04.810.983/0001-82.**

Declarada de Utilidade Pública Municipal, em 20 de maio de 2002, sob Lei nº 1.794/2002.  
Declarada de Utilidade Pública Estadual, em 26 de outubro de 2012, sob Lei nº 14.883/2012.  
Registrada no CMDCA nº 011/2005, sob Decreto Municipal nº 3659/98.  
Registrada no COMASI nº 014/2005, sob Decreto Municipal nº 3660/98.  
Rua: Tatuí, 99 – Vila Aparecida – Itapeva / SP – 18401-120  
Fone: (15) 3521-2417 / Cel. e WhatsApp (15) 99664-8940.  
E-mail: luzdavisao2001@gmail.com

e compartilha cultura, troca vivências e experiências. A partir da identificação das necessidades, deverá ser viabilizado o acesso a benefícios, programas de transferência de renda, serviços de políticas públicas setoriais, atividades culturais e de lazer, sempre priorizando o incentivo à autonomia da dupla "cuidador e assistido". Soma-se a isso o fato de que os profissionais da equipe poderão identificar demandas e situações de violência e/ou violação de direitos e acionar os mecanismos necessários para resposta a tais condições.

### **7. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO**

A pessoa com deficiência visual seja essa decorrente de comorbidades ou congênitas têm suas limitações. Estas acarretam diversos problemas. Nos nascidos cegos tem se a necessidade de criar meios para a realização das atividades da vida diária. Para os que em decorrência de situações adversas deixam de ver precisam reaprender de maneiras diferentes outros meios para realizar atividades simples do dia a dia. O serviço ofertado pela Luz da Visão vem de encontro a essas situações, pois proporciona a habilitação e a reabilitação da pessoa com deficiência visual.

Desde sua fundação o serviço de atendimento aos deficientes visuais vem sendo desenvolvido em uma casa cedida pela prefeitura situada a Rua Tatuí, 99 – Vila Aparecida. Embora tenha passado por diversas reformas e adaptações o espaço ainda não consegue suprir as demandas apresentadas pelos atendidos. Salientamos ainda que o numero de pessoas com deficiência visual no município que necessitam de atendimento, após busca ativa realizada, apresentou um numero crescente. Neste momento o serviço vem passando por diversas adaptações para conseguir absorver essa demanda que surgiu, entretanto o espaço não comportar numero maior ao que já estamos atendendo com as condições necessárias para um bom atendimento.

A construção do novo espaço proporcionara meios para que possamos atender um maior numero de pessoas entre os que já frequentam o serviço, bem como a realização de novas inserções.



**ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DE ITAPEVA E REGIÃO  
"LUZ DA VISÃO".**

**CNPJ – 04.810.983/0001-82.**

Declarada de Utilidade Pública Municipal, em 20 de maio de 2002, sob Lei nº 1.794/2002.  
Declarada de Utilidade Pública Estadual, em 26 de outubro de 2012, sob Lei nº 14.883/2012.  
Registrada no CMDC A nº 011/2005, sob Decreto Municipal nº 3659/98.  
Registrada no COMASI nº 014/2005, sob Decreto Municipal nº 3660/98.  
Rua: Tatui, 99 – Vila Aparecida – Itapeva / SP – 18401-120  
Fone: (15) 3521-2417 / Cel. e WhatsApp (15) 99664-8940.  
E-mail: luzdavisao2001@gmail.com

**8. OBJETIVO GERAL**

Garantir espaços adequados e adaptados segundo a particularidade da demanda existente

**9. OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

- Ofertar espaço para os atendimentos individualizados e grupais;
- Possibilitar atendimento técnico particularizado e com total privacidade
- Garantir a acessibilidade dos espaços adequados ao público atendido;

OBJETIVOS ESPECIFICOS	RESULTADOS ESPERADOS
Construir salas para os atendimentos individualizados e grupais;	Melhora no atendimento dos assistidos e suas famílias com espaços acolhedores e adequados a demanda existente.
Construção de salas individualizadas para os atendimentos técnicos	Garantia de privacidade nos atendimentos individuais de acordo com o que preconiza o código de ética de cada profissional.
Espços construídos seguindo as normas da ABNT	Locais de fácil acesso aos assistidos, com pisos táteis nas rotas de acesso, banheiros adaptados entre outras;

**10. METODOLOGIA**

- Contratação de empresa para a execução do projeto – mão de obra e material incluso;

**11. METAS**

**1ª MEDIÇÃO**

Limpeza de terreno  
Montagem do canteiro de obras  
Gabarito de obra  
Perfurações de estacas e sapatas  
Armação das estacas e sapatas



**ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DE ITAPEVA E REGIÃO  
"LUZ DA VISÃO".**

**CNPJ – 04.810.983/0001-82.**

Declarada de Utilidade Pública Municipal, em 20 de maio de 2002, sob Lei nº 1.794/2002.  
Declarada de Utilidade Pública Estadual, em 26 de outubro de 2012, sob Lei nº 14.883/2012.  
Registrada no CMDCA nº 011/2005, sob Decreto Municipal nº 3659/98.  
Registrada no COMASI nº 014/2005, sob Decreto Municipal nº 3660/98.  
Rua: Tatui, 99 – Vila Aparecida – Itapeva / SP – 18401-120  
Fone: (15) 3521-2417 / Cel. e WhatsApp (15) 99664-8940.  
E-mail: luzdavisao2001@gmail.com

Concretagem das estacas e sapatas  
Instalar cavalete SABESP  
Instalar caixa esgoto 60x60

**2ª MEDIÇÃO**

Caixaria das vigas baldrame  
Armação das vigas baldrame  
Concretagem das vigas baldrame  
Impermeabilização das vigas baldrame  
Arranques de esgoto e águas pluviais locadas na viga baldrame

**3ª MEDIÇÃO**

Instalações de esgoto e águas pluviais  
Aterro e compactação da área interna da viga baldrame  
Execução do contrapiso rustico interno

**4ª MEDIÇÃO**

Paredes com altura de 1,50 metros  
Execução de contravergas

**12. IMPACTO SOCIAL ESPERADO**

- Aumento no numero de atendidos;
- Melhora na qualidade dos serviços ofertados;
- Possibilidade de implantação de novas atividades

**13. INSTRUMENTOS DE MONITORAMENTO DO DESENVOLVIMENTO PROJETO.**

- Realização de visitas da comissão de monitoramento;
- Emissão de documentos de regularidade pela secretaria de obras;
- Emissão de alvará de funcionamento;



**ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DE ITAPEVA E REGIÃO  
"LUZ DA VISÃO".**

**CNPJ – 04.810.983/0001-82.**

Declarada de Utilidade Pública Municipal, em 20 de maio de 2002, sob Lei nº 1.794/2002.  
Declarada de Utilidade Pública Estadual, em 26 de outubro de 2012, sob Lei nº 14.883/2012.  
Registrada no CMDCA nº 011/2005, sob Decreto Municipal nº 3659/98.  
Registrada no COMASI nº 014/2005, sob Decreto Municipal nº 3660/98.  
Rua: Tatui, 99 – Vila Aparecida – Itapeva / SP – 18401-120  
Fone: (15) 3521-2417 / Cel. e WhatsApp (15) 99664-8940.  
E-mail: luzdavisao2001@gmail.com

**14. PLANO DE APLICAÇÃO (R\$)**

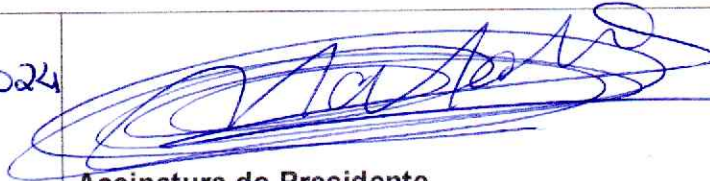
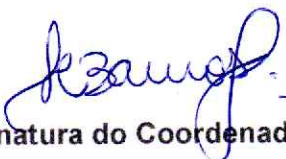
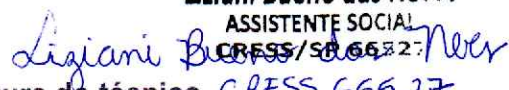
PLANO DE APLICAÇÃO – CUSTOS								
	1º MEDIÇÃO		2º MEDIÇÃO		3º MEDIÇÃO		4º MEDIÇÃO/PARCIAL	
	1 mês	2 mês	3 mês	4 mês	5 mês	6 mês	7 mês	8 mês
Serviço de terceiros pessoa jurídica (mão de obra e material)	R\$ 34.760,07		R\$ 52.749,71		R\$ 49.083,97		R\$ 20.406,25	

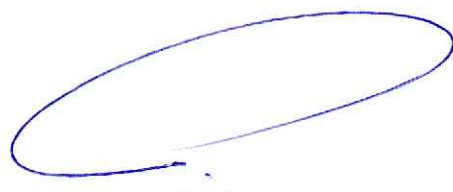
**CASO HAJA NECESSIDADE SERÃO UTILIZADOS RECURSOS PROPRIOS**

**15. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)**

NATUREZA DA DESPESA	PARCELA ÚNICA
INVESTIMENTO	R\$ 157.000,00

**• REPRESENTANTE DA ENTIDADE**

Itapeva (SP) 03/09/2024			
Local e data		Assinatura do Presidente	
			
Assinatura do Coordenador		Assinatura do técnico	
Luanne Carla de Campos Barros Supervisor ADM Associação dos Deficientes Visuais de Itapeva e Região		Liziani Bueno das Neves ASSISTENTE SOCIAL CRESS/SP 66527	





**ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DE ITAPEVA E REGIÃO  
"LUZ DA VISÃO".**

**CNPJ – 04.810.983/0001-82.**

Declarada de Utilidade Pública Municipal, em 20 de maio de 2002, sob Lei nº 1.794/2002.  
Declarada de Utilidade Pública Estadual, em 26 de outubro de 2012, sob Lei nº 14.883/2012.  
Registrada no CMDCA nº 011/2005, sob Decreto Municipal nº 3659/98.  
Registrada no COMASI nº 014/2005, sob Decreto Municipal nº 3660/98.  
Rua: Tatui, 99 – Vila Aparecida – Itapeva / SP – 18401-120  
Fone: (15) 3521-2417 / Cel. e WhatsApp (15) 99664-8940.  
E-mail: luzdavisao2001@gmail.com

**ANEXO II  
QUADRO DIRETIVO**

<b>CARGO/FUNÇÃO</b>	<b>PRESIDENTE</b>		
<b>NOME COMPLETO</b>	<b>PEDRO BENEDITO RODRIGUES UBALDO</b>		
<b>RG</b>	11.944.706 SSP/SP	<b>CPF</b>	082.559.578-98
		<b>DATA DE NASCIMENTO</b>	19/06/1966
<b>ESTADO CIVIL</b>	Divorciado	<b>E-MAIL</b>	ubaldo@adv.cabsp.org.br
<b>ENDEREÇO</b>	Rua Zita Ferrari, 303 – CEP: 18405-050; Jardim Ferrari - Itapeva - SP		
<b>TELEFONE</b>	(15) 99707-1906		

<b>CARGO/FUNÇÃO</b>	<b>VICE PRESIDENTE</b>		
<b>NOME COMPLETO</b>	<b>JONI FLORENCIO DE SOUZA</b>		
<b>RG</b>	50.034.914-9	<b>CPF</b>	814.210.019-34
		<b>DATA DE NASCIMENTO</b>	11/02/1972
<b>ESTADO CIVIL</b>	Divorciado	<b>E-MAIL</b>	joni_fs@hotmail.com
<b>ENDEREÇO</b>	Estrada Municipal José Maria Martins Vieira, 1400 – CEP: 18419-899; Ribeirão Fundo – Itapeva - SP		
<b>TELEFONE</b>	(15) 99781-1747		

<b>CARGO/FUNÇÃO</b>	<b>DIRETOR COORDENADOR</b>		
<b>NOME COMPLETO</b>	<b>TIAGO DE OLIVEIRA SANTOS</b>		
<b>RG</b>	45.264.941-9	<b>CPF</b>	350.841.968-10
		<b>DATA DE NASCIMENTO</b>	10/04/1987
<b>ESTADO CIVIL</b>	Casado	<b>E-MAIL</b>	tiago-o-santos@bol.com.br
<b>ENDEREÇO</b>	Rua Hinino Marques, 1304 – CEP: 18407-120; Centro – Itapeva – SP		
<b>TELEFONE</b>	15 99707-7344		

<b>CARGO/FUNÇÃO</b>	<b>VICE DIRETOR COORDENADOR</b>		
<b>NOME COMPLETO</b>	<b>THIERSO BRUNHARO BORTOLUCCI</b>		
<b>RG</b>	44.632.751-7	<b>CPF</b>	383.157.538-00
		<b>DATA DE NASCIMENTO</b>	06/04/1989
<b>ESTADO CIVIL</b>	União Estável	<b>E-MAIL</b>	thierso@yahoo.com.br
<b>ENDEREÇO</b>	Avenida Vaticano, 543 – Aptº 04 – CEP: 18406-380; Jardim Europa – Itapeva – SP		
<b>TELEFONE</b>	15 99636-5808		





**ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DE ITAPEVA E REGIÃO  
"LUZ DA VISÃO".**

**CNPJ – 04.810.983/0001-82.**

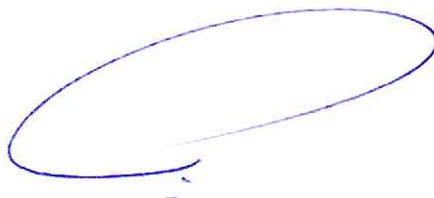
Declarada de Utilidade Pública Municipal, em 20 de maio de 2002, sob Lei nº 1.794/2002.  
Declarada de Utilidade Pública Estadual, em 26 de outubro de 2012, sob Lei nº 14.883/2012.  
Registrada no CMDCA nº 011/2005, sob Decreto Municipal nº 3659/98.  
Registrada no COMASI nº 014/2005, sob Decreto Municipal nº 3660/98.  
Rua: Tatui, 99 – Vila Aparecida – Itapeva / SP – 18401-120  
Fone: (15) 3521-2417 / Cel. e WhatsApp (15) 99664-8940.  
E-mail: luzdavisao2001@gmail.com

<b>CARGO/FUNÇÃO</b>	<b>DIRETOR JURÍDICO</b>				
<b>NOME COMPLETO</b>	<b>EVERTON LEANDRO DA FÉ</b>				
<b>RG</b>	47.617.127-1	<b>CPF</b>	395.081.958-43	<b>DATA DE NASCIMENTO</b>	07/07/1991
<b>ESTADO CIVIL</b>	Casado	<b>E-MAIL</b>	leandro.everton2008@hotmail.com		
<b>ENDEREÇO</b>	Rua Rússia, 325 – CEP: 18406-360; Jardim Europa – Itapeva – SP				
<b>TELEFONE</b>	15 99643-0310				

<b>CARGO/FUNÇÃO</b>	<b>CONSELHEIRO FISCAL 1</b>				
<b>NOME COMPLETO</b>	<b>BRUNO RICARDO PEREIRA ALMEIDA</b>				
<b>RG</b>	47.179.752-2	<b>CPF</b>	379.092.538-18	<b>DATA DE NASCIMENTO</b>	05/01/1991
<b>ESTADO CIVIL</b>	União Estável	<b>E-MAIL</b>	psicologobrunoalmeida@gmail.com		
<b>ENDEREÇO</b>	Rua Gastão Vidigal, 78 - Apt 01 – CEP: 18407-170; Jardim Maringá – Itapeva – SP				
<b>TELEFONE</b>	15 99681-5009				

<b>CARGO/FUNÇÃO</b>	<b>DIRETOR ADMINISTRATIVO PEDAGÓGICO</b>				
<b>NOME COMPLETO</b>	<b>EDSON CANADEU JUNIOR</b>				
<b>RG</b>	44.157.255-8	<b>CPF</b>	229.931.358-30	<b>DATA DE NASCIMENTO</b>	06/11/1987
<b>ESTADO CIVIL</b>	União Estável	<b>E-MAIL</b>	junior_canadeu@yahoo.com.br		
<b>ENDEREÇO</b>	Rua Paraguai, 215 – CEP: 18406-290; Jardim América – Itapeva – SP				
<b>TELEFONE</b>	15 997713-2102				

<b>CARGO/FUNÇÃO</b>	<b>DIRETOR ADMINISTRATIVO TESOUREIRO</b>				
<b>NOME COMPLETO</b>	<b>LUCAS ALEXANDRE MARTINS BATISTA</b>				
<b>RG</b>	30.579.054-7	<b>CPF</b>	223.009.828-46	<b>DATA DE NASCIMENTO</b>	06/07/1985
<b>ESTADO CIVIL</b>	Casado	<b>E-MAIL</b>	luk.batista@uol.com.br		
<b>ENDEREÇO</b>	Rua Mario Prandini, 926 -CEP: 18401-170; Centro – Itapeva.– SP				
<b>TELEFONE</b>	15 99703-0300				





**ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DE ITAPEVA E REGIÃO  
"LUZ DA VISÃO".**

**CNPJ – 04.810.983/0001-82.**

Declarada de Utilidade Pública Municipal, em 20 de maio de 2002, sob Lei nº 1.794/2002.  
Declarada de Utilidade Pública Estadual, em 26 de outubro de 2012, sob Lei nº 14.883/2012.  
Registrada no CMDCA nº 011/2005, sob Decreto Municipal nº 3659/98.  
Registrada no COMASI nº 014/2005, sob Decreto Municipal nº 3660/98.  
Rua: Tatui, 99 – Vila Aparecida – Itapeva / SP – 18401-120  
Fone: (15) 3521-2417 / Cel. e WhatsApp (15) 99664-8940.  
E-mail: luzdavisao2001@gmail.com

<b>CARGO/FUNÇÃO</b>	<b>CONSELHEIRO FISCAL 2</b>				
<b>NOME COMPLETO</b>	<b>EDUARDO SANTOS SZENDLER</b>				
<b>RG</b>	15.349.650-2	<b>CPF</b>	027.075.508-09	<b>DATA DE NASCIMENTO</b>	10/01/1963
<b>ESTADO CIVIL</b>	Casado	<b>E-MAIL</b>	eduszendler@yahoo.com.br		
<b>ENDEREÇO</b>	Residente à Rua Inglaterra, 762 – CEP: 18406-400; Jardim Europa – Itapeva – SP				
<b>TELEFONE</b>	15 99650-5522				

<b>CARGO/FUNÇÃO</b>	<b>CONSELHEIRO FISCAL 3</b>				
<b>NOME COMPLETO</b>	<b>JULIANO APARECIDO GONÇALVES</b>				
<b>RG</b>	34.819.593-X	<b>CPF</b>	220.439.228-66	<b>DATA DE NASCIMENTO</b>	16/10/1982
<b>ESTADO CIVIL</b>	Solteiro	<b>E-MAIL</b>	julianoapliquetintas@gmail.com		
<b>ENDEREÇO</b>	Rua Domingos Col, 213 – CEP: 18410-240; Conjunto Habitacional Tancredo Neves – Itapeva – SP				
<b>TELEFONE</b>	15 99713-1800				



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>04.810.983/0001-82</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>23/11/2001</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>ASSOCIACAO DOS DEFICIENTES VISUAIS DE ITAPEVA E REGIAO - LUZ DA VISAO</b>
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>LUZ DA VISAO</b>	PORTE <b>DEMAIS</b>
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>399-9 - Associação Privada</b>
--

LOGRADOURO <b>R TATUI</b>	NÚMERO <b>99</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
------------------------------	---------------------	-----------------------------

CEP <b>18.401-120</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>VILA APARECIDA</b>	MUNICÍPIO <b>ITAPEVA</b>	UF <b>SP</b>
--------------------------	--	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(15) 3521-2417</b>
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>
---

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>27/08/2005</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **28/08/2024** às **15:22:23** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DE ITAPEVA E REGIAO - LUZ DA VISAO**  
**CNPJ: 04.810.983/0001-82**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:45:36 do dia 20/08/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/02/2025.

Código de controle da certidão: **1092.51A2.6ED7.8086**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 04.810.983/0001-82  
**Razão Social:** ASSOCIACAO DOS DEFICIENTES VISUAIS DE ITAPEVA E REGIAO  
**Endereço:** R TATUI 99 / VILA APARECIDA / ITAPEVA / SP / 18401-120

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

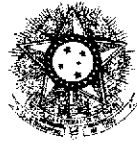
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 28/08/2024 a 26/09/2024

**Certificação Número:** 2024082807481291009115

Informação obtida em 28/08/2024 15:28:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ASSOCIACAO DOS DEFICIENTES VISUAIS DE ITAPEVA E REGIAO - LUZ  
DA VISAO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.810.983/0001-82

Certidão nº: 59101890/2024

Expedição: 28/08/2024, às 15:25:34

Validade: 24/02/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO DOS DEFICIENTES VISUAIS DE ITAPEVA E REGIAO - LUZ DA VISAO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.810.983/0001-82**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



## **CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS Nro: 953/2024**

<b>Inscrição Municipal:</b>	<b>000000000016469</b>	<b>Código:</b>	<b>8816494</b>
<b>Razão Social:</b>	<b>ASSOCIACAO DOS DEFICIENTES VISUAIS DE ITAPEVA E REGIAO</b>		
<b>CNPJ/CPF:</b>	<b>04.810.983/0001-82</b>		
<b>IE/RG:</b>			
<b>Endereço:</b>	<b>RUA TATUI, 99 VILA APARECIDA ITAPEVA SP CEP: 18401-120</b>		

O MUNICÍPIO DE ITAPEVA, por requerimento do interessado, CERTIFICA que NÃO HÁ, nesta data, registros de débitos tributários e/ou fiscais pendentes de pagamento, lançados em desfavor do contribuinte e/ou incidentes sobre o cadastro em referência.

A Fazenda Pública Municipal resguarda o direito de constituir novos créditos em razão de posterior apuração e lançamento, de qualquer período anterior a esta data ou decorrentes de inexatidão de informações constantes do cadastro; resguardando, ainda, o direito de promover outras eventuais alterações devidas na inscrição municipal.

Sendo a expressão da verdade, esta CERTIDÃO produz seus jurídicos e legais efeitos.

### **FUNDAMENTO LEGAL**

A presente Certidão tem validade de 06 (seis) meses a partir de sua emissão, conforme o art. 121, parágrafo único da Lei n.º 1.102, de 11 de dezembro de 1997 (Código Tributário do Município).

**Itapeva 14/06/2024 às 11:01:36**

**Número de controle : c5affecdea72644bd975a7655edab85c**

A veracidade desta certidão está condicionada à verificação de sua cópia original na Internet, no endereço <http://www.itapeva.sp.gov.br>



## Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 04.810.983/0001-82

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 24081119438-68

Data e hora da emissão 28/08/2024 15:54:16

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio [www.pfe.fazenda.sp.gov.br](http://www.pfe.fazenda.sp.gov.br)



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL  
Nº 2024/069898**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME .....	ODEMIRO GOES DE MORAES
NOME SOCIAL :	
REGISTRO .....	1SP150313/O-0
CATEGORIA .....	CONTADOR
CPF .....	006.694.218-71

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: São Paulo, 14/06/2024 às 10:58:51

Válido até: 12/09/2024

Código de Controle: 3921.6587.6920.5283

Para verificar a autenticidade deste documento, consulte o site do CRCSP.



Declarada de Utilidade Pública Municipal, em 20 de maio de 2002; sob Lei nº 1.794/2002.

Declarada de Utilidade Pública Estadual, em 26 de outubro de 2012; sob Lei nº 14.883/2012.

Registrada no CMDCA nº 011/2005, sob Decreto Municipal nº 3659/98.

Registrada no COMASI nº 014/2005, sob Decreto Municipal nº 3660/98. Oficial de Registro de Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Itapeva / SP

Rua Tatuí, 99 – Vila Aparecida – CEP: 18401-120 – Itapeva – SP.

Fone: (15) 3521-2417 / Cel e WhatsApp (15) 99664-8940.

E-mail: luzdavisao@gmail.com

Registro Nº

10714

## ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA PARA POSSE DE SUA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL PARA O BIÊNIO 2024/2025.

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 17 horas, reuniram-se os associados regulares da Associação dos Deficientes Visuais de Itapeva e Região "LUZ DA VISÃO", para em Assembleia Geral Ordinária, em sua sede à Rua Tatuí, 99, Vila Aparecida, no Município de Itapeva Estado de São Paulo, com a finalidade de posse de sua Diretoria e do Conselho Fiscal para o biênio 2024/2025, eleita em 30 de novembro de 2023. Havendo número legal, confirmado pela Secretaria e devidamente comprovada pelas assinaturas no livro de presenças correspondente, a Assembleia foi aberta e presidida pelo seu Presidente **EDSON CANADEU JUNIOR**, Brasileiro, União Estável, Servidor Público Federal; RG: 44.157.255-8; CPF: 229.931.358-30; DATA DE NASCIMENTO: 06/11/1987; Filho de Edson Canadeu e de Regina Aparecida Reche Padua; Residente à Rua Paraguai, 215 – CEP: 18406-290; - Jardim América; - Itapeva – SP; TEL: 15 99773-2102; E-MAIL: junior\_canadeu@yahoo.com.br, que agradeceu a presença dos associados e deu posse a Diretoria e do Conselho Fiscal, cujos membros foram eleitos para gerir a Entidade no período de 01 de janeiro de 2024 à 01 de janeiro de 2026. Assim procedeu-se a posse dos membros da Diretoria e Conselho Fiscal: - **PRESIDENTE – PEDRO BENEDITO RODRIGUES UBALDO**; Brasileiro, Divorciado; Advogado; RG: 11.944.706-X; CPF: 082.559.578-98; DATA DE NASCIMENTO: 19/06/1966; Filho de Adão Rodrigues Ubaldo e de Carmélia Rodrigues Ubaldo; Residente à Rua Zita Ferrari, 303 – CEP: 18405-050 – Jardim Ferrari – Itapeva – SP; TEL: 15 99707-1906; E-MAIL: ubaldo@adv.oabsp.org.br; - **VICE PRESIDENTE – JONI FLORENCIO DE SOUZA**; Brasileiro; Divorciado; Comerciante; RG: 50.034.914-9; CPF: 814.210.019-34; DATA DE NASCIMENTO: 11/02/1972; Filho de Hermelino Florêncio de Souza e de Marliria Cardoso de Souza; Residente à Estrada Municipal Jose Maria Martins Vieira, 1400 – CEP: 18419-899; Bairro Ribeirão Fundo – Itapeva – SP; TEL 15 99781-1747; E-MAIL joni\_fs@hotmail.com; - **DIRETOR COORDENADOR – TIAGO DE OLIVEIRA SANTOS**; Brasileiro, Casado; Empresário; RG: 45.264.941-9; CPF: 350.841.968-10; DATA DE NASCIMENTO: 10/04/1987; Filho de Gilmar de Oliveira Santos e de Claudilia Maria Pedroso de Oliveira; Residente à Avenida Higino Marques, 1304 – CEP: 18407-120 – Jardim Maringá – Itapeva – SP; TEL: 15 99707-7344; E-MAIL: tiago-o-santos@bol.com.br; - **VICE DIRETOR COORDENADOR – THIERSO BRUNHARO BORTOLUCI**, Brasileiro; União Estável; Funcionário Público; RG: 44.632.751-7; CPF: 383.157.538-00; DATA DE NASCIMENTO: 06/04/1989; Filho de Paulo César Bortoluci e de Carla Ferraz Brunharo Bortoluci; Residente à Avenida Vaticano, 543, apto 04 – CEP: 18406-380 – Jardim Europa – Itapeva – SP; TEL: 15 99636-5808; E-MAIL: thierso@yahoo.com.br; - **DIRETOR ADMINISTRATIVO PEDAGÓGICO - EDSON CANADEU JUNIOR**; Brasileiro; União Estável; Servidor Público Federal; RG: 44.157.255-8; CPF: 229.931.358-30; DATA DE NASCIMENTO: 06/11/1987; Filho de Edson Canadeu e de Regina Aparecida Reche Padua; Residente à Rua Paraguai, 215 – CEP: 18406-290; - Jardim América; - Itapeva – SP; TEL: 15 99773-2102; E-MAIL: junior\_canadeu@yahoo.com.br; - **VICE DIRETOR ADMINISTRATIVO PEDAGÓGICO - LUIZ AUGUSTO SOUSA PEREIRA**; Brasileiro; Casado; Aposentado; RG: 6.365.863-X; CPF: 543.668.448-4; DATA DE NASCIMENTO: 03/06/1952; Filho de Procópio de Sousa Pereira e Durvalina de Sousa Abreu; Residente à Rua Uruguai, 550 – CEP: 18406-270 – Jardim América 1 – Itapeva – SP; TEL: 15 98112-3073; E-MAIL: lasouzap@gmail.com; - **DIRETOR ADMINISTRATIVO TESOUREIRO – LUCAS ALEXANDRE MARTINS**

ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DE ITAPEVA E REGIÃO  
"LUZ DA VISÃO"

CNPJ – 04.810.983/0001-82

C.R.I.  
ITAPEVA - SP



Declarada de Utilidade Pública Municipal, em 20 de maio de 2002; sob Lei nº 1.794/2002.

Declarada de Utilidade Pública Estadual, em 26 de outubro de 2012; sob Lei nº 14.883/2012.

Registrada no CMDCA nº 011/2005, sob Decreto Municipal nº 3659/98.

Registrada no COMASI nº 014/2005, sob Decreto Municipal nº 3660/98.

Rua Tatuí, 99 – Vila Aparecida – CEP: 18401-120 – Itapeva – SP.

Fone: (15) 3521-2417 / Cel e WhatsApp (15) 99664-8940.

E-mail: luzdavisao@gmail.com

Ofício de Registro de Civil de Pessoa Jurídica  
da Comarca de Itapeva / SP

Registro Nº **10714**

**BATISTA;** Brasileiro; Casado; Administrador de Empresas; RG: 30.579.054-7; CPF: 223.009.828-46; DATA DE NASCIMENTO: 06/07/1985; Filho de Maria Julia Martins Batista; Residente à Rua Mario Prandini, 926 – CEP: 18401-170; - Centro – Itapeva – SP; TEL: 15 99703-0300; E-MAIL: luk.batista@uol.com.br; - **VICE DIRETOR ADMINISTRATIVO TESOUREIRO - PEDRO CURT KAESMODEL;** Brasileiro; Casado; - Empresário; RG: 9.487.702-6; CPF: 892.156.058-00; DATA DE NASCIMENTO: 20/12/1958; Filho de Alois Kaesemodel e Terezinha de Jesus Mancebo Kaesemodel; Residente à Rua Sete de Setembro, 201 – CEP: 18405-060 – Jardim Ferrari – Itapeva – SP; TEL: 15 99735-1740; E-MAIL: pedro.curt@terra.com.br; - **DIRETOR DE MARKETING – JOSÉ CARLOS CRAVO DA COSTA JÚNIOR;** Brasileiro; Casado; Fotógrafo; RG: 29.351.253-X; CPF: 276.069.948-03; DATA DE NASCIMENTO: 13/10/1980; Filho de José Carlos Cravo da Costa e de Silvana Aparecida Melo Cravo da Costa; Residente à Rua Jorge Rodrigues de Barros, 40 – CEP: 18401-505 – Jardim Beija Flor – Itapeva – SP; TEL: 15 99742-2752; E-MAIL: cravo@cravojr.com.br; - **VICE DIRETOR DE MARKETING – GILBERTO JOSÉ XAVIER DE OLIVEIRA ALONSO;** Brasileiro; Casado; Economista; RG: 17.651.342-5 – SSP/SP; CPF: 061.857.498-07; DATA DE NASCIMENTO: 01/05/1969; Filho de Gilberto José Alonso e de Maria Cecília Xavier de Oliveira Alonso; Residente à Rua João Rios Carneiro, 438 – CEP: 18407-030 – Jardim Califórnia – Itapeva – SP; TEL: 15 99677-0509; E-mail: gilbertoxoalonso@gmail.com; - **DIRETOR SOCIAL – JOSÉ VERGILIO RODRIGUES PORTILHO;** Brasileiro; Casado; Médico Veterinário; RG: 5.608.848-6; CPF: 640.515.368-15; DATA DE NASCIMENTO: 27/01/1952; Filho de Alcides Portilho e de Laudelina Rodrigues Portilho; Residente à Av. Prof. Aristeu de Almeida Camargo, 447 – CEP: 18405-001 – Jardim Ferrari 3 – Itapeva – SP; TEL: 15 99756-9977; E-mail: joveportilho@hotmail.com; - **VICE DIRETOR SOCIAL CLÁUDIA LIMA CORREA;** Brasileira; Solteira; Físio terapeuta; RG: 32.645.782-3; CPF: 224.125.238-78; DATA DE NASCIMENTO: 06/05/1983; Filha de Eduardo Almeida Corrêa e de Conceição Aparecida de Lima Corrêa; Residente à Avenida Professor Aristeu Almeida Camargo, 87 – CEP: 18405-001 – Jardim Ferrari – Itapeva – SP; TEL: 15 99785-4955; E-MAIL claudialcorrea83@gmail.com; - **DIRETOR JURÍDICO – EVERTON LEANDRO DA FÉ;** Brasileiro; Casado; Advogado; RG: 47.617.127-1; CPF: 395.081.958-43; DATA DE NASCIMENTO: 07/07/1991; Filho de João Pedro da Fé e de Maria Joaquina Carvalho da Fé; Residente à Rua Rússia, 325 – CEP: 18406-360 – Jardim Europa – Itapeva – SP; TEL: 15 9643-0310; E-MAIL leandro.everton2008@hotmail.com; - **CONSELHEIROS FISCAIS: – EDUARDO SANTOS SZENDLER;** Brasileiro; Casado; Servidor Público Federal; RG: 15.349.650-2; CPF: 027.075.508-09; DATA DE NASCIMENTO: 10/01/1963; Filho de João Szendler e de Francisca Santos Szendler; Residente à Rua Inglaterra, 762 – CEP: 18406-400 – Jardim Europa – Itapeva – SP; TEL: 15 99650-5522; E-MAIL: eduszendler@yahoo.com.br; - **BRUNO RICARDO PEREIRA ALMEIDA;** Brasileiro; União Estável; Psicólogo; RG 47.179.752-2 – SSP/SP; CPF: 370.092.538-18; DATA DE NASCIMENTO: 05/01/1991; Filho de Manoel Francisco de Almeida e de Eliza Pereira de Almeida; Residente à Rua Gastão Vidigal, 78 – Aptº 01 – CEP: 18407-170 – Jardim Maringá – Itapeva – SP; TEL: 15 99681-5009; E-MAIL: psicologobrunoalmeida@gmail.com; e - **JULIANO APARECIDO GONÇALVES;** Brasileiro; Solteiro; Empresário; RG: 34.819.593-X; CPF: 220.439.228-66; DATA DE NASCIMENTO: 16/10/1982; Filho de José Carlos Gonçalves e de Maria Isabel Moreira Gonçalves; Residente à Rua Domingos Col, 213, – CEP: 18410-240 – Conjunto Habitacional Tancredo Neves – Itapeva – SP; TEL: 15 99713-1800; E-MAIL: julianoapliquetintas@gmail.com; - **CONSELHEIROS FISCAIS SUPLENTE:** -

ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DE ITAPEVA E REGIÃO  
"LUZ DA VISÃO"

C.R.I.  
ITAPEVA - SP



CNPJ - 04.810.983/0001-82

Declarada de Utilidade Pública Municipal, em 20 de maio de 2002; sob Lei nº 1.794/2002.  
Declarada de Utilidade Pública Estadual, em 26 de outubro de 2012; sob Lei nº 14.883/2012.  
Registrada no CMDCA nº 011/2005, sob Decreto Municipal nº 3659/98.  
Registrada no COMASI nº 014/2005, sob Decreto Municipal nº 3660/98.  
Rua Tatuí, 99 - Vila Aparecida - CEP: 18401-120 - Itapeva - SP.  
Fone: (15) 3521-2417 / Cel e WhatsApp (15) 99664-8940.  
E-mail: luzdavisao@gmail.com

**MARCOS ROBERTO DA SILVA**; Brasileiro; Casado; Militar do Exército, da Reserva; RG: 020422412-5 MD/EB; CPF: 623.602.308-59; DATA DE NASCIMENTO: 09/06/1972; Filho de Durvalino Candido da Silva e de Maria Aparecida Lima; Residente à Rua Lucas de Camargo, 112- CEP: 18400-340 - Centro - Itapeva - SP; TEL: 15 99116-7967; E-MAIL: tenmarcos\_del@yahoo.com.br; - **LUIS GUSTAVO GONÇALVES PINHEIRO**; Brasileiro; Casado; Engenheiro Agrônomo; RG 22.515.108-X; CPF: 171.848.148-94; DATA DE NASCIMENTO: 21/10/1973; Filho de Gilberto Gonçalves Pinheiro e de Lucia Helena Soares França Pinheiro; Residente à Rua Bolívia, 118 - CEP: 18406-310 - Jardim América - Itapeva - SP; TEL: 15 99638-9210; E-MAIL: luisgustavopinheiro7@gmail.com; - **JOÃO BATISTA DE ALMEIDA**; Brasileiro; Casado; Advogado; RG: 7.368.634; CPF: 748.965.988-49, DATA DE NASCIMENTO: 08/09/1955; Filho de Benedito Fogaça de Almeida e de Maria Luzia G. Almeida; Residente à Rua Teófilo David Muzel, 410 - CEP: 18400-816 - Centro - Itapeva - SP; TEL: 15 99717-4365; E-MAIL: pactual.advocacia@hotmail.com; - **HIDEO MATUMOTO**; Brasileiro; Casado; Massoterapeuta; RG: 5771276-1; CPF: 543.668.448-34; DATA DE NASCIMENTO: 10/10/1945; Filho de Sadao Matumoto e de Asano Matumoto; Residente à Praça Carlos Flávio Vasconcelos, 20 - CEP: 18409-270 - Parque São Jorge - Itapeva - SP; TEL: 15 99640-5450; E-MAIL: hideumassu@gmail.com; - **OLIVIA MARIA DA SILVA**; Brasileira; Solteira; Aposentada; RG: 10.379.115-4; CPF: 004.223.728-97; DATA DE NASCIMENTO: 29/06/1946; Filha de Antônio da Silva e de Setembrina Maria Atanásia; Residente à Rua Mirassol, 285 - CEP: 18409-130 - Vila Nossa Senhora de Fátima - Itapeva - SP; TEL: 15 99736-8013; E-MAIL: olivialuz@gmail.com; e - **JOSÉ PÉRCIO DE LARA**; Brasileiro, Casado; Aposentado; RG 14.935.159-8 - SSP/SP; CPF: 039.481.058-98; DATA DE NASCIMENTO: 06/05/1960; Filho de João Antônio de Lara e de Idalina Lara da Silva; Residente à Rua Coronel Crescêncio, 1032 - CEP: 18400-140 - Vila Santana - Itapeva - SP; TEL: 15 99727-1928; E-mail: joseperciodelara@gmail.com. Devidamente empossado, o Presidente da Entidade, Pedro Benedito Rodrigues Ubaldo, assumiu a condução da Assembleia, agradeceu a presença de todos, conclamou a todos para sempre estrarmos dispostos a trabalhar em prol da Luz da Visão e colocou a palavra a disposição dos presentes para quem dela quisesse usar. Vários membros de manifestaram. Não havendo nada mais a tratar, o Presidente encerrou a Assembleia e lavrou-se a presente ata que, lida e achada em conformidade, foi aprovada por todos.

Itapeva - SP, 01 de janeiro de 2024.



**PEDRO BENEDITO RODRIGUES UBALDO**  
PRESIDENTE

TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE ITAPEVA CNPJ: 04.810.983/0001-82  
Rua Mário Pancini 303 - Centro - Itapeva - SP - CEP: 18400-170 - Fone/Fax: 15 35220476 - segcant@g.com.br

Reconhecido por semelhança à firma de PEDRO BENEDITO RODRIGUES UBALDO, em documento sem valor econômico, da qual dou fé. Em test. da verdade. ITAPEVA/SP, 02/01/2024. 09:01:03



Oficial de Registro de Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Itapeva / SP  
Registro Nº 10714

Rubens Zaqueti Siqueira Costa  
PRESIDENTE



**Associação dos Deficientes Visuais de Itapeva e Região  
"Luz da Visão"**

CNPJ – 04.810.983/0001-82

Declarada de Utilidade Pública Municipal em 20 de maio de 2002 sob Lei nº 1.794/2002.  
Declarada de Utilidade Pública Estadual em 26 de outubro de 2012 sob Lei nº 14.883/2012.  
Registrada no CMDCA nº 011/2005 sob Decreto Municipal nº 3659/98.  
Registrada no COMASI nº 014/2005 sob Decreto Municipal nº 3660/98.  
Rua: Tatuí, 99 – Vila Aparecida – Itapeva / SP – Fone: (15) 3521-2417  
E-mail: luzdavisao2001@gmail.com

**RELAÇÃO NOMINAL ATUALIZADA DOS DIRIGENTES DA  
ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DE ITAPEVA E REGIÃO LUZ DA  
VISO (ART. 34, V DO DECRETO 9.889 DE 2017)**

**PRESIDENTE – PEDRO BENEDITO RODRIGUES UBALDO;** Brasileiro; Divorciado; Advogado; RG: 11.944.706-X; CPF: 082.559.578-98; Residente à Rua Zita Ferrari, nº 303 – CEP: 18405-050 – Jardim Ferrari – Itapeva – SP; -  
**VICE PRESIDENTE – JONI FLORÊNCIO DE SOUZA;** Brasileiro; Divorciado; Comerciante; RG: 50.034.914-9; CPF: 814.210.019-34; Residente à Estrada Municipal José Maria Martins Vieira, 1400 - CEP: 18419-899 – Itapeva – SP; -  
**DIRETOR COORDENADOR – TIAGO DE OLIVEIRA SANTOS;** Brasileiro; Casado; Empresário; RG 45.264.941-9; CPF 350.841.968-10; Residente à Rua Higino Marques, nº 1304 – CEP: 18047-120 – Jardim Maringá – Itapeva – SP; -  
**VICE DIRETOR COORDENADOR – THIERSO BRUNHARO BORTOLUCI;** Brasileiro; União Estável; Funcionário Público; RG: 44.632.751-7; CPF: 383.157.583-00; Residente Avenida Vaticano, nº 535, apto 04 – CEP: 18046-380 – Jardim Europa – Itapeva – SP; -  
**DIRETOR ADMINISTRATIVO PEDAGÓGICO – EDSON CANADEU JUNIOR;** Brasileiro; União Estável; Servidor Público Federal, RG: 44.157.255-8; CPF: 229.931.358-30; Residente à Rua Paraguai, nº 215 – CEP: 18046-290 – Jardim América – Itapeva – SP; -  
**VICE DIRETOR ADMINISTRATIVO PEDAGÓGICO – LUIZ AUGUSTO SOUSA PEREIRA;** Brasileiro; Casado; Aposentado; RG: 6.365.863-X; CPF: 438.086.208-97; Residente Rua Uruguai, nº 28, Lote 06 Mont'Blanc – CEP: 18406-270 – Jardim América – Itapeva – SP; -  
**DIRETOR ADMINISTRATIVO TESOUREIRO – LUCAS ALEXANDRE MARTINS BATISTA;** Brasileiro; Casado; Administrador de Empresas; RG: 30.579.054-7; CPF: 223.009.828-46; Residente à Rua Mario Prandini, nº 926 – CEP: 1840-170; - Centro – Itapeva – SP; -  
**VICE DIRETOR ADMINISTRATIVO TESOUREIRO – PEDRO CURT KAESEMODEL;** Brasileiro; Casado; Empresário; RG: 9.487.702-6; CPF: 892.156.058-00; Residente à Rua 07 de Setembro, nº 201 – CEP: 18405-060; - Jardim Ferrari; - Itapeva – SP; -  
**DIRETOR DE MARKETING – JOSÉ CARLOS CRAVO DA COSTA JÚNIOR;** Brasileiro; Casado; Fotógrafo; RG: 29.351.253-X; CPF: 276.069.948-03; Residente à Rua Jorge Rodrigues de Barros, nº 40 – CEP: 18401-505 – Jardim Beija Flor – Itapeva – SP; -  
**VICE DIRETOR DE MARKETING – GILBERTO JOSÉ XAVIER DE OLIVEIRA ALONSO;** Brasileiro; Casado; Economista; RG: 17.651.342-5; CPF: 061.857.498-07; Residente à Rua João Rios Carneiro, nº 438 – CEP: 18407-030 – Jardim Maringá – Itapeva – SP; -  
**DIRETOR SOCIAL – JOSÉ VERGILÍO RODRIGUES PORTILHO;** Brasileiro; Casado; Médico Veterinário; RG: 5.608.848-6; CPF: 640.515.368-15; Residente à Avenida Professor Aristeu Almeida Camargo, nº 447 – CEP: 18405-001 – Jardim Ferrari – Itapeva – SP; -  
**VICE DIRETOR SOCIAL – CLAUDIA LIMA CORREA;** Brasileira, Solteira; Fisioterapeuta; RG: 32.645.782-3; CPF: 244.125.238-78; Residente à Avenida Professor Aristeu Almeida Camargo, nº 87 – CEP: 18405-001 – Jardim Ferrari – Itapeva – SP; -  
**DIRETOR JURÍDICO –**



**Associação dos Deficientes Visuais de Itapeva e Região**  
**"Luz da Visão"**

CNPJ – 04.810.983/0001-82

Declarada de Utilidade Pública Municipal em 20 de maio de 2002 sob Lei nº 1.794/2002.

Declarada de Utilidade Pública Estadual em 26 de outubro de 2012 sob Lei nº 14.883/2012.

Registrada no CMDCA nº 011/2005 sob Decreto Municipal nº 3659/98.

Registrada no COMASI nº 014/2005 sob Decreto Municipal nº 3660/98.

Rua: Tatuí, 99 – Vila Aparecida – Itapeva / SP – Fone: (15) 3521-2417

E-mail: luzdavisao2001@gmail.com

**EVERTON LEANDRO DA FÉ**; Brasileiro; Casado; Advogado; RG: 47.617.127-1; CPF: 395.081.958-43; Residente à Rua Rússia, nº 325 – CEP: 18406-360 – Jardim Europa – Itapeva – SP; – **CONSELHEIROS FISCAIS**: – **EDUARDO SANTOS SZENDLER**; Brasileiro; Casado; Servidor Público Federal; RG: 15.349.650-2; CPF: 027.075.508-09; Residente à Rua Inglaterra, nº 762 – CEP: 18046-400 – Jardim Europa – Itapeva – SP; – **BRUNO RICARDO PEREIRA ALMEIDA**; Brasileiro; União Estável; Psicólogo; RG: 47.179.752-2; CPF: 379.092.538-18; Residente à Rua Gastão Vidigal, nº 78 – Apto 01 – CEP: 18407-170 – Jardim Maringá – Itapeva – SP; – **JULIANO APARECIDO GONÇALVES**; Brasileiro; Solteiro; Empresário; RG: 34.819.593-X; CPF: 220.439.228-66; Residente à Rua Domingos Col, nº 213 – CEP: 18410-240 – Conjunto Habitacional Tancredo Neves – Itapeva – SP; – **CONSELHEIROS FISCAIS SUPLENTE**S: - **MARCOS ROBERTO DA SILVA**; Brasileiro; Casado; Militar do Exército, da Reserva; RG: 020422412-5; CPF: 623.602.308-59; Residente à Rua Lucas de Camargo, nº 112 – CEP: 18400-340 – Centro – Itapeva – SP; - **LUIS GUSTAVO GONÇALVES PINHEIRO**; Brasileiro; Casado; Engenheiro Agrônomo; RG: 22.515.108-X; CPF: 171.848.184-94; Residente à Rua Bolívia, nº 118 – CEP: 18406-310 – Jardim América – Itapeva – SP; - **JOÃO BATISTA DE ALMEIDA**; Brasileiro; Casado; Advogado; RG: 7.368.364; CPF: 748.965.988-49; Residente à Teófilo David Muzel, nº 410 – CEP: 18400-816 – Centro – Itapeva – SP; - **HIDEO MATUMOTO**; Brasileiro; Casado; Massoterapeuta; RG: 55.771.276-1; CPF: 543.668.448-34; Residente à Praça Carlos Vasconcelos, nº 20 – CEP: 18409-270 – Parque São Jorge – Itapeva – SP; - **OLIVIA MARIA DA SILVA**; Brasileira; Solteira; Aposentada; RG: 10.379.115-4; CPF: 004.223.728-97; Residente à Rua Mirassol, nº 285 – CEP: 18409-130 – Vila Nossa Senhora de Fátima – Itapeva – SP; - **JOSÉ PERCIO DE LARA**; Brasileiro; Casado; Aposentado; RG: 14.935.159-8; CPF: 039.481.058-98; Residente à Rua Coronel Crescêncio, nº 1032 – CEP: 18400-140 – Vila Santana – Itapeva – SP.

1. Não contratará com recursos da parceria, para prestação de serviços, servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança, de órgão ou entidade da administração pública municipal celebrante, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias;

2. Não serão remunerados, a qualquer título, com os recursos repassados:

(a) membro de Poder ou do Ministério Público ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública municipal;

(b) servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança, de órgão ou entidade da administração pública municipal celebrante, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias; e



**Associação dos Deficientes Visuais de Itapeva e Região  
"Luz da Visão"**

CNPJ – 04.810.983/0001-82

Declarada de Utilidade Pública Municipal em 20 de maio de 2002 sob Lei nº 1.794/2002.

Declarada de Utilidade Pública Estadual em 26 de outubro de 2012 sob Lei nº 14.883/2012.

Registrada no CMDCA nº 011/2005 sob Decreto Municipal nº 3659/98.

Registrada no COMASI nº 014/2005 sob Decreto Municipal nº 3660/98.

Rua: Tatuf, 99 – Vila Aparecida – Itapeva / SP – Fone: (15) 3521-2417

E-mail: luzdavisao2001@gmail.com

(c) pessoas naturais condenadas pela prática de crimes contra a administração pública ou contra o patrimônio público, de crimes eleitorais para os quais a lei comine pena privativa de liberdade, e de crimes de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores;

Itapeva - SP, 28 de Agosto de 2024.

---

Pedro Benedito Rodrigues Ubaldo  
Presidente



Nº da Conta: 0428465917  
 Mês de referência: 08/2024  
 Período: 11/07/2024 a 10/08/2024  
 Data de emissão: 13/08/2024

www.vivo.com.br/meuvivoempresas

Central de Relacionamento: 10315.

Telefonica Brasil S.A.  
 Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1376  
 CEP 04571-936 - São Paulo - SP  
 I.E.: 106383949112  
 CNPJ Matriz: 02.558.157/0001-62  
 CNPJ Filial: 02.558.157/0001-62

ASSOCIACAO DOS DEFICIENTES VISUAIS  
 R TATUI, 99  
 VILA APARECIDA  
 18401-120 ITAPEVA - SP

Vencimento  
**03/09/2024**

Total a Pagar - R\$  
**83,42**

Planos Anatel			
201/POS/SMP - SMART EMPRESAS 2GB MAS			
O que está sendo cobrado	Quantidade de Plano/Pacote	Quantidade de Números Vivo	Valor Total R\$
<b>Serviços Contratados</b>			
SMART EMPRESAS 2GB MAS	2	2	83,42
SERVIÇO GESTÃO DADOS EMPRESAS	2	2	-
SERVIÇO GESTÃO VOZ EMPRESAS	2	2	-
SKEELO V2	2	2	-
VIVO GESTÃO DISPOSITIVO START	2	2	-
VIVO NEWS LIGHT	2	2	-
PACOTE DADOS SME 10GB	1	1	0,00
<b>Subtotal</b>			<b>83,42</b>
<b>Utilização Dentro do Plano/Pacote</b>			
	Incluso Plano/Pacote	Utilizado Minutos/Unidades	Valor Total R\$
APPS ESSENCIAIS B2B	600,00GB	7,91MB	0,00
FRANQUIA INTERNET COMPARTILHADA	14,00GB	13,94MB	0,00
FRANQUIA TORPEDO	2,000	3	0,00
FRANQUIA VOZ	80,000 min	-	0,00
GESTÃO VOZ	-	09m06s	0,00
<b>Utilização Acima do Contratado</b>			
Ligações de Longa Distância		04m42s	0,00
<b>Subtotal</b>			<b>0,00</b>
<b>Serviços Utilizados em Períodos Anteriores</b>			
Internet - Tarifação MB/KB		2,00KB	0,00
<b>Subtotal</b>			<b>0,00</b>
<b>TOTAL A PAGAR</b>			<b>83,42</b>

**MENSAGEM IMPORTANTE PARA VOCÊ**

O relatório detalhado está disponível em [www.vivo.com.br/meuvivo](http://www.vivo.com.br/meuvivo) e pode ser solicitado impresso, de forma permanente ou não.

Informamos que a partir de 02/09/2024 o plano de Voz Fixa Empresas terá novos valores promocionais válidos até 01/09/2025. Para mais informações ligue 103 15 ou acesse: [vivo.tl/promo-voz](http://vivo.tl/promo-voz). Pessoas com deficiência auditiva, ligue 142.

Agradecemos pagamentos recebidos até a emissão desta conta. Mantenha o pagamento em dia e evite a suspensão parcial/total dos serviços e a inclusão nos órgãos de proteção do crédito. Para pagamentos após o vencimento serão cobrados encargos de 2% e juros de 1% ao mês em conta futura. Central de Atendimento Anatel: 1331 (Geral), 1332 (Deficientes Auditivos) e [www.anatel.gov.br](http://www.anatel.gov.br).

Autenticação Mecânica



Nome do Cliente	Vencimento	Total a Pagar - R\$
ASSOCIACAO DOS DEFICIENTES VISUAIS	03/09/2024	83,42

Cód. Débito Automático 0428465917 - 0 | Nº da Conta 0428465917 | Mês Referência 08/2024

846600000000 | 834200800011 | 104284659174 | 082402409039





## **Associação dos Deficientes Visuais de Itapeva e Região**

**“LUZ DA VISÃO”**

**CNPJ – 04.810.983/0001-82**

Declarada de utilidade Pública Municipal, em 20 de maio de 2002 sob Lei nº 1.794/2002.

Declarada de Utilidade Pública Estadual, em 26 de outubro de 2012 sob Lei nº 14.883/2012.

Registrada no CMDCA nº 011/2005, sob Decreto Municipal nº 3659/98.

Registrada no COMASI nº 014/2005 sob Decreto Municipal nº 3660/98.

Rua: Tatuí, 99 – Vila Aparecida – Itapeva / SP – 18401-120 Fone: (15) 3521-2417.

[luzdavisao2001@gmail.com](mailto:luzdavisao2001@gmail.com) / cel. e WhatsApp (15) 99664-8940

### **ATESTADO DE REGULAR FUNCIONAMENTO**

Atesto, por ser de meu conhecimento e para os devidos fins, que a Associação dos Deficientes Visuais de Itapeva e Região “Luz da Visão” com sede à Rua: Tatuí, 99 na Vila Aparecida cidade de Itapeva Estado São Paulo -SP, inscrita no CNPJ-04.810.983/0001-82 , entidade civil, em plena atividade, sem fins lucrativos, cujos membros da Diretoria não recebem qualquer remuneração, bem como não se distribuem lucros, bonificações e vantagens a colaboradores e associados, sob nenhuma forma ou pretexto, e que a mesma esteve e está em pleno e regular funcionamento nos últimos 4 (quatro) anos, mantendo exata observância dos princípios estatutários.

E por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Itapeva-SP, 28 de Agosto de 2024.

A handwritten signature in blue ink, consisting of several overlapping loops and strokes, positioned above a horizontal line.

**Pedro Benedito Rodrigues Ubaldo**  
Presidente da Entidade



**ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DE ITAPEVA E REGIÃO  
"LUZ DA VISÃO".**

**CNPJ – 04.810.983/0001-82.**

Declarada de Utilidade Pública Municipal, em 20 de maio de 2002, sob Lei nº 1.794/2002.

Declarada de Utilidade Pública Estadual, em 26 de outubro de 2012, sob Lei nº 14.883/2012.

Registrada no CMDCA nº 011/2005, sob Decreto Municipal nº 3659/98.

Registrada no COMASI nº 014/2005, sob Decreto Municipal nº 3660/98.

Rua: Tatuí, 99 – Vila Aparecida – Itapeva / SP – 18401-120

Fone: (15) 3521-2417 / Cel. e WhatsApp (15) 99664-8940.

E-mail: luzdavisao2001@gmail.com

**DECLARAÇÃO DA EXPERIENCIA PREVIA COM EFETIVIDADE.**

Declaro para os devidos fins, que a Associação dos Deficientes Visuais de Itapeva e região Luz da Visão, CNPJ 04.810.983/0001-82, localizado junto a rua Tatuí, nº 99 – Vila Aparecida; possui experiência prévia comprovada na execução de Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade para pessoas com deficiência, idosos e suas famílias.

Por ser verdade assino a presente declaração.

Itapeva SP, 28 de Agosto de 2024.

**PEDRO BENEDITO RODRIGUES UBALDO**

Presidente da Associação dos Deficientes  
Visuais de Itapeva e Região Luz da Visão.



**ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DE ITAPEVA E REGIÃO  
"LUZ DA VISÃO".**

**CNPJ – 04.810.983/0001-82.**

Declarada de Utilidade Pública Municipal, em 20 de maio de 2002, sob Lei nº 1.794/2002.

Declarada de Utilidade Pública Estadual, em 26 de outubro de 2012, sob Lei nº 14.883/2012.

Registrada no CMDCA nº 011/2005, sob Decreto Municipal nº 3659/98.

Registrada no COMASI nº 014/2005, sob Decreto Municipal nº 3660/98.

Rua: Tatuí, 99 – Vila Aparecida – Itapeva / SP – 18401-120

Fone: (15) 3521-2417 / Cel. e WhatsApp (15) 99664-8940.

E-mail: luzdavisao2001@gmail.com

**DECLARAÇÃO DE COMPROVAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos, para todos os fins de direito, que a Associação dos Deficientes Visuais de Itapeva e Região Luz da Visão entidade filantrópica, estabelecida junto a rua Tatuí, nº 99 – Vila Aparecida – Itapeva SP; CNPJ 04.810.983/0001-82, possui experiência prévia no funcionamento de suas atividades a 23 anos dentro do município atendendo de forma ampla e qualitativa todo o mesmo.

A Associação cumpre pontualmente e rigorosamente todas as obrigações assumidas, no tocante aos serviços tipificados de referenciamento, nada tendo que a desabone. Por ser verdade, firmamos a presente.

Itapeva SP, 28 de Agosto de 2024.

**PEDRO BENEDITO RODRIGUES UBALDO**

Presidente da Associação dos Deficientes  
Visuais de Itapeva e Região Luz da Visão.



**ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DE ITAPEVA E REGIÃO  
"LUZ DA VISÃO".**

**CNPJ – 04.810.983/0001-82.**

Declarada de Utilidade Pública Municipal, em 20 de maio de 2002, sob Lei nº 1.794/2002.  
Declarada de Utilidade Pública Estadual, em 26 de outubro de 2012, sob Lei nº 14.883/2012.  
Registrada no CMDCA nº 011/2005, sob Decreto Municipal nº 3659/98.  
Registrada no COMASI nº 014/2005, sob Decreto Municipal nº 3660/98.  
Rua: Tatuí, 99 – Vila Aparecida – Itapeva / SP – 18401-120  
Fone: (15) 3521-2417 / Cel. e WhatsApp (15) 99664-8940.  
E-mail: luzdavisao2001@gmail.com

**DECLARAÇÃO DA NÃO OCORRÊNCIA DE IMPEDIMENTOS**

Declaro para os devidos fins, que a Associação dos Deficientes Visuais de Itapeva e Região Luz da Visão e seus dirigentes não incorrem em quaisquer das vedações previstas no artigo 39 da Lei Federal n. 13.019, 31 de julho de 2014.

Assim, a citada entidade:

1. Está regularmente constituída ou, se estrangeira, está autorizada a funcionar no território nacional;
2. Não está omissa no dever de prestar contas de parceria anteriormente celebrada;
3. Não tem como dirigente membro de Poder ou do Ministério Público ou servidor ou empregado da Administração Pública Municipal direta ou indireta, bem como ocupantes de cargo em comissão, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau;
4. Não teve as contas rejeitadas pela administração pública nos últimos cinco anos, observadas as exceções previstas no artigo 39, caput, inciso IV, alíneas "a" a "c", da Lei Federal n.º 13.019, de 2014;
5. Não se encontra submetida aos efeitos das sanções de suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração, declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública, suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da esfera de governo da administração pública sancionadora e, por fim, declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo;
6. Não teve contas de parceria julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos;
7. Não tem entre seus dirigentes abaixo indicados pessoa cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos; julgada responsável por falta grave e inabilitada para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, enquanto durar a inabilitação; ou considerada responsável por ato de improbidade, enquanto durarem os prazos estabelecidos nos incisos I, II e III do artigo 12 da Lei Federal n. 8.429, de 2 de junho de 1992;

Itapeva, 28 de Agosto de 2024.

**PEDRO BENEDITO RODRIGUES UBALDO**

Presidente da Associação dos Deficientes  
Visuais de Itapeva e Região Luz da Visão.



**ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DE ITAPEVA E REGIÃO  
"LUZ DA VISÃO".**

**CNPJ – 04.810.983/0001-82.**

Declarada de Utilidade Pública Municipal, em 20 de maio de 2002, sob Lei nº 1.794/2002.  
Declarada de Utilidade Pública Estadual, em 26 de outubro de 2012, sob Lei nº 14.883/2012.  
Registrada no CMDCA nº 011/2005, sob Decreto Municipal nº 3659/98.  
Registrada no COMASI nº 014/2005, sob Decreto Municipal nº 3660/98.  
Rua: Tatuí, 99 – Vila Aparecida – Itapeva / SP – 18401-120  
Fone: (15) 3521-2417 / Cel. e WhatsApp (15) 99664-8940.  
E-mail: luzdavisao2001@gmail.com

**DECLARAÇÃO**

Eu **Pedro Benedito Rodrigues Ubaldo**, abaixo assinado, brasileiro/a, portador/a do RG nº 11.944.706-X e do CPF nº 082.559.578-98, na qualidade de dirigente da **ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DE ITAPEVA E REGIÃO**, inscrita no CNPJ sob nº 04.810.983.0001/82, DECLARO, sob as penas da lei, a não contratação de empresa(s) pertencente(s) a dirigente(s) da conveniada, agentes políticos de Poder, membros do Ministério Público ou dirigentes de órgão ou entidade da Administração Pública conveniente, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade (nos termos do Artigo 189, inciso XIX das Instruções nº 01/2020 do TCE/SP).

Itapeva (SP), 28 de Agosto de 2024.

**PEDRO BENEDITO RODRIGUES UBALDO - PRESIDENTE**  
Associação dos Deficientes Visuais de  
Itapeva e Região "Luz da Visão"



**ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DE ITAPEVA E REGIÃO  
"LUZ DA VISÃO".**

**CNPJ – 04.810.983/0001-82.**

Declarada de Utilidade Pública Municipal, em 20 de maio de 2002, sob Lei nº 1.794/2002.

Declarada de Utilidade Pública Estadual, em 26 de outubro de 2012, sob Lei nº 14.883/2012.

Registrada no CMDCA nº 011/2005, sob Decreto Municipal nº 3659/98.

Registrada no COMASI nº 014/2005, sob Decreto Municipal nº 3660/98.

Rua: Tatuí, 99 – Vila Aparecida – Itapeva / SP – 18401-120

Fone: (15) 3521-2417 / Cel. e WhatsApp (15) 99664-8940.

E-mail: luzdavisao2001@gmail.com

**DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR DE 18 ANOS**

Declaro para os devidos fins, conforme termos do artigo 34, inciso X do Decreto Municipal nº 9.889, de outubro de 2017, que a Associação dos Deficientes Visuais de Itapeva e Região Luz da Visão, não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Itapeva-SP, 28 de Agosto de 2024.

**PEDRO BENEDITO RODRIGUES UBALDO**

Presidente da Associação dos Deficientes  
Visuais de Itapeva e Região Luz da Visão.



Conselho Municipal de Assistência Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA  
Conselho Municipal de Assistência Social - **COMASI**  
Rua: Mário Prandini, nº 930 – Centro  
Fone (15) 3526-8090  
E-mail: [comasiitapeva@gmail.com](mailto:comasiitapeva@gmail.com)

## CERTIFICADO DE REGISTRO

Unidade de Prestação de Serviço

**ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DE ITAPEVA E REGIÃO**

Endereço

**Rua Tatuí, nº 99 – Vila Aparecida**

CNPJ

**04.810.983/0001-82**

Entidade Mantenedora

**A mesma**

Endereço

**O mesmo**

CNPJ

**O mesmo**

Nº de Registro

**007/2023**

Data de Validade

**30/05/2023 a 30/05/2024**

Certifico que a entidade supra, está registrada no **COMASI** – Conselho Municipal de Assistência Social, conforme decreto Municipal Nº 3660/98 que regulamenta o registro de entidades e organizações de Assistência Social, publicado em 24 de abril de 1998.



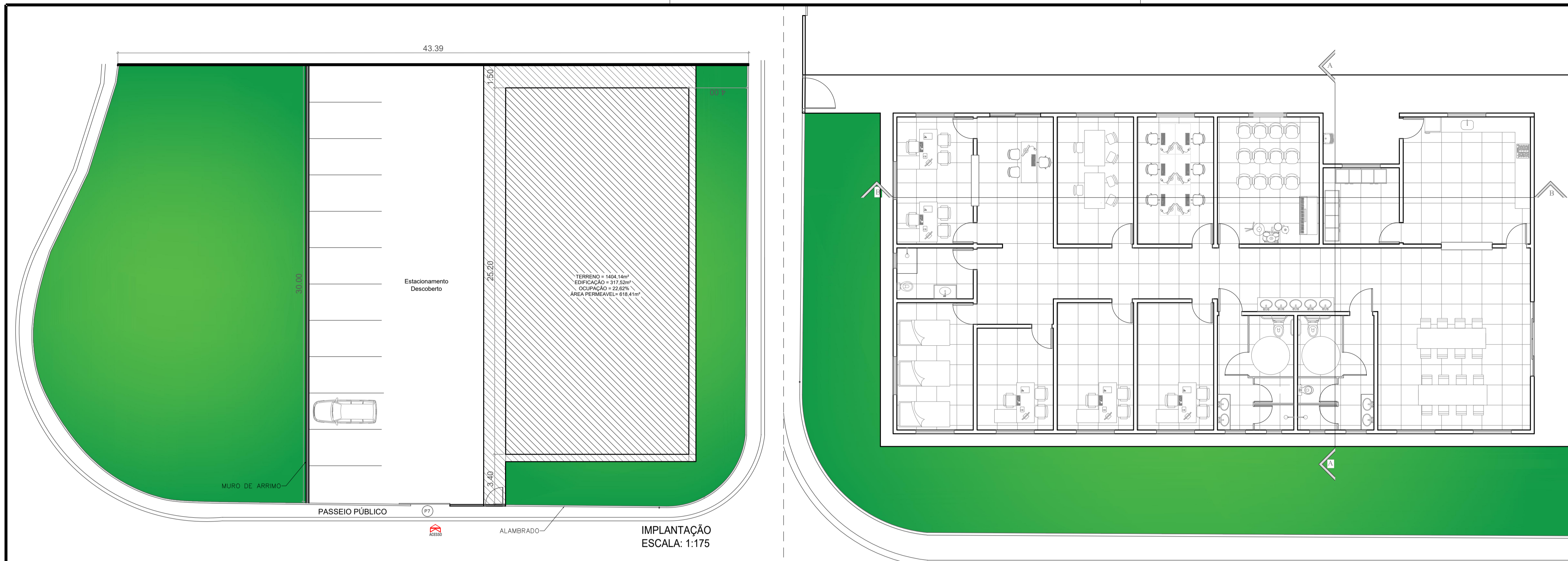
Documento assinado digitalmente

ARLETE MACHADO CORREA GONCALVES

Data: 22/06/2023 09:29:45-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Arlete Machado Correa Gonçalves  
Presidente do COMASI



VISTA 3D - FACHADA

S/E



VISTA 3D - LATERAL

S/E

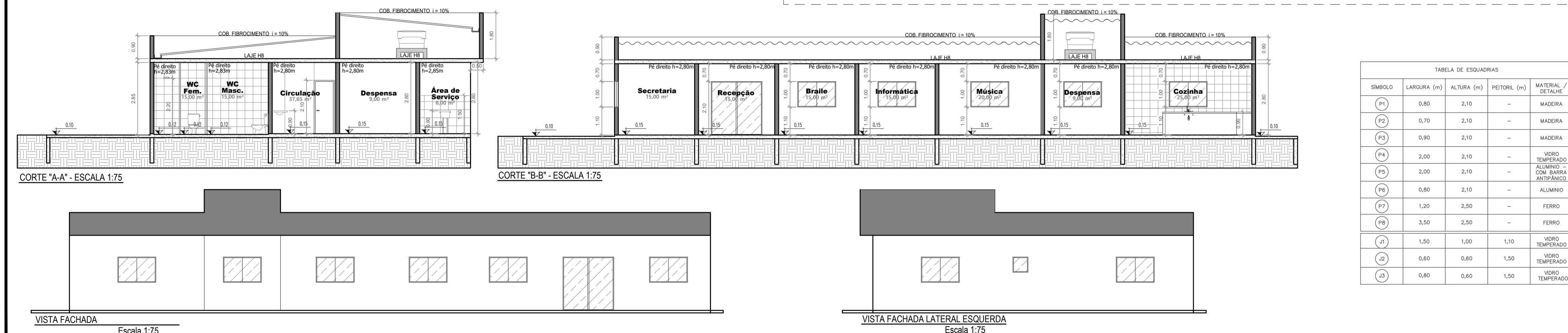
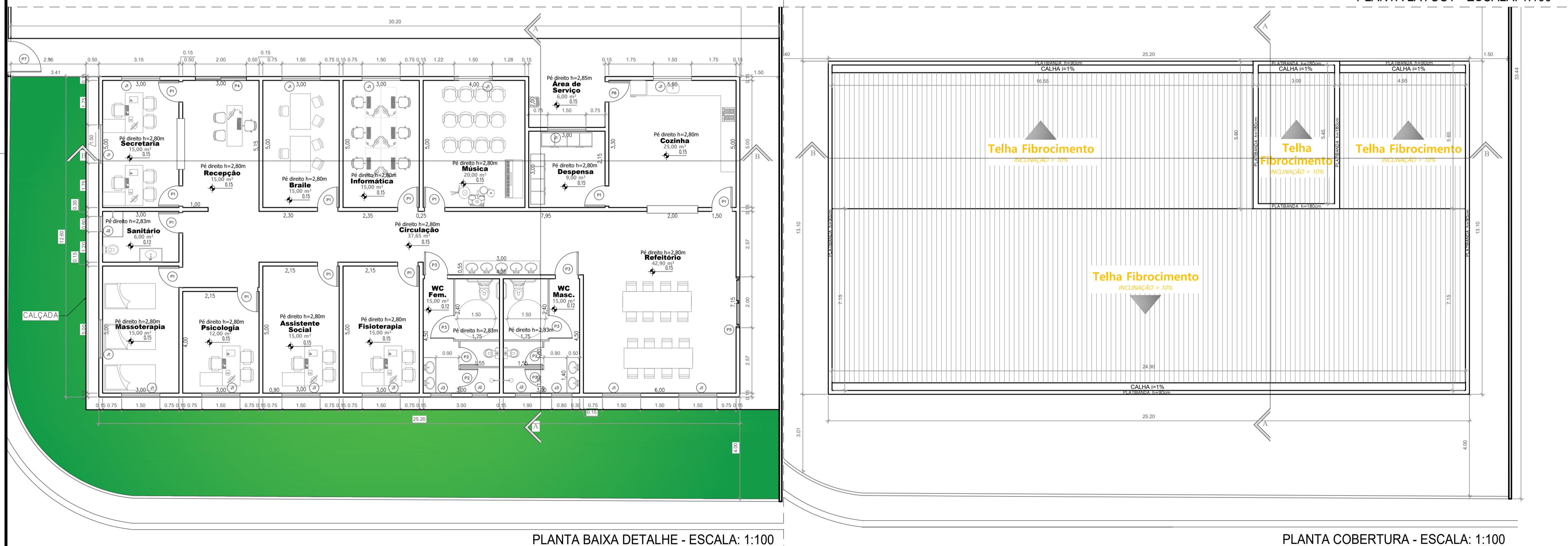


TABELA DE ESQUADRIAS

SÍMBOLO	LARGURA (m)	ALTURA (m)	PEITORIL (m)	MATERIAL / DETALHE
(P1)	0,80	2,10	-	MADIRA
(P2)	0,70	2,10	-	MADIRA
(P3)	0,90	2,10	-	MADIRA
(P4)	2,00	2,10	-	VIDRO TEMPERADO ALUMÍNIO COM BARRA ANTIFRÂNCO
(P5)	2,00	2,10	-	VIDRO TEMPERADO ALUMÍNIO COM BARRA ANTIFRÂNCO
(P6)	0,80	2,10	-	ALUMÍNIO
(P7)	1,20	2,50	-	FERRO
(P8)	3,50	2,50	-	FERRO
(P9)	1,50	1,00	1,10	VIDRO TEMPERADO
(P10)	0,60	0,60	1,50	VIDRO TEMPERADO
(P11)	0,80	0,60	1,50	VIDRO TEMPERADO

Folha: F.U

## Projeto Para Aprovação

PROJETO: CONSTRUÇÃO EDIFICAÇÃO COMERCIAL

PROponentes: ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DE ITAPEVA E REGIÃO - LUZ DA VISÃO

LOCAL: RUA FERNANDO CÉSAR RODRIGUES DE OLIVEIRA - LOTE URBANO CONJ. HAB. TANCREDO NEVES / ITAPEVA - SP

DATA: 17/05/24 MATRÍCULA: 38.423

SITUAÇÃO S/ ESCALA

DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO PELA PREFEITURA NÃO IMPLICARÁ NO RECONHECIMENTO DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO

Documento assinado digitalmente  
PEDRO BENEITO RODRIGUES UBALDO  
Data: 17/05/2024 15:05:00:00  
Verifique em <https://validar.sp.gov.br>

Associação dos Deficientes Visuais de Itapeva e Região - Luz da Visão  
CNPJ: 04.810.983/0001-82

Autor do Projeto e Responsável Técnico:  
GUILHERME DE PÁDUA SANTOS VNIER  
Engenheiro Civil CREA-SP: 5069707311

ART: 2620241122092 PROJ. Nº: 01

Folha: A1 Escalas Indicadas

QUADRO DE ÁREAS

TERRENO ESCRITÓRIO	1404,14m <sup>2</sup>
CONSTRUÇÃO	317,52m <sup>2</sup>
ÁREA PERMEÁVEL (618,52m <sup>2</sup> )	44,65%
Ocupação Total (317,52m <sup>2</sup> )	22,62%

Aprovações:

## MEMORIAL DESCRITIVO

**PROponentes:** ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DE ITAPEVA E REGIÃO – LUZ DA VISÃO

**EMPREENHIMENTO:** CONSTRUÇÃO DE USO COMERCIAL

**ENDEREÇO:** RUA FERNANDO CÉSAR RODRIGUES DE OLIVEIRA - LOTE URBANO  
CONJ. HAB. TANCREDO NEVES / ITAPEVA - SP

**IMÓVEL:** CONSTRUÇÃO DE USO COMERCIAL 317,52M<sup>2</sup>

**DATA DE REFERÊNCIA:** 26 de junho de 2024.

### OBJETIVO DO MEMORIAL:

O presente memorial tem por objetivo estabelecer critérios, tipo de materiais, bem como normas para a execução das obras de construção de uso comercial.

**PROJETOS:** Serão fornecidos ao executor a planta de situação e locação do terreno, bem como o projeto arquitetônico. A seguir, temos as especificações básicas de cada item do projeto.

### 1.0 - SERVIÇOS PRELIMINÁRES E GERAIS

#### 1.1 – Descrição

Planta de projeto arquitetônico prevendo: Recepção, secretaria, sala de massoterapia, sala de psicologia, sala de assistente social, sala de fisioterapia, sala de braille, sala de informática, sala de música, despensa, cozinha, refeitório, área de serviço, banheiro feminino, banheiro masculino e banheiro para os funcionários.

1.1.1 - ÁREA DO LOTE: **1404,14m<sup>2</sup>**

1.1.2 - ÁREAS DA EDIFICAÇÃO A SER CONSTRUÍDA: **317,52m<sup>2</sup>**

#### 1.2 – Locação

A locação da casa será feita obedecendo-se às medidas do projeto de arquitetura e o código de obras do Município de Itapeva - SP. A obra será locada com ripão corrido e caibros e nivelada em todo o perímetro, com 0,15 m no mínimo acima do nível mais alto da casa.

### 2.0 INFRA-ESTRUTURA

#### 2.1 - Fundações

As fundações do tipo estacas moldadas “in loco” juntamente com vigas baldrame, serão executadas de acordo com as normas pertinentes de

resistência do terreno, utilizando-se para isso brocas com profundidades de no mínimo 2,00m no terreno nivelado, nos locais onde serão levantadas as paredes. No interior das brocas se colocará ferro armado de 10.0mm e em seguida, concreto de 20.0 Mpa, nas vigas baldrame serão colocadas ferragem armada de 10.0mm em toda a extensão do alicerce, onde serão levantadas paredes de tijolos. Após as três primeiras fiadas de blocos das paredes será feita uma camada betuminosa para impermeabilização nos dois lados e na parte superior da viga baldrame.

### 3.0 PAREDES

#### 3.1 - Alvenaria

As paredes externas e internas serão executadas em blocos de concreto com resistência média de 60 kg/cm<sup>2</sup>, assentados rigorosamente de acordo com os projetos fornecidos, em argamassa de cimento e areia no traço 1:4. As juntas terão espessura máxima de 1,5 cm, rebaixadas com a ponta da colher para facilitar a perfeita aderência dos revestimentos.

Nas portas e janelas, serão executadas vergas e contravergas de concreto armado, com auxílio de canaletas de concreto com 02 (dois) ferros corridos de 5.0mm.

#### 3.2 - Estrutura

As Colunas e pilares, serão executados em concreto armado, com ferragem de 8.0mm estribadas a cada 15 cm com ferragem de 4,2mm, em seguida lançado concreto de 20 Mpa. As vigas e cintas de amarração serão executados em concreto armado, com ferragem de 8,0mm estribadas a cada 15 cm com ferragem de 4,2mm, em seguida lançado concreto usinado de 20 Mpa. Laje pré moldada do tipo h-8 concretada com concreto usinado de 20 Mpa.

#### 3.3 – Revestimentos

Os revestimentos das paredes serão em chapisco comum em areia e cimento no traço 1:4 em todas as superfícies, tanto interna como externa. Em seguida as paredes serão revestidas com reboco paulista no traço 1:6, com massa de cimento e areia com espessuras de 1,5cm na parte interna e externa das paredes. Aplicação de cerâmicas (azulejos) em todo banheiro até a altura do teto, na área de serviço até 1,50 m de altura, e na cozinha até o teto onde será instalada a pia.

#### 3.4 - Esquadrias

As esquadrias serão instaladas de acordo com a normas e diretrizes indicadas pelos fabricantes. Na recepção será instalada uma porta de 200x210cm de vidro temperado; na secretária será instalada duas portas de 80x210cm de madeira e duas janelas de 150x100cm de vidro temperado; na sala de massoterapia será instalada uma porta de 80x210cm de madeira e duas janelas de 150x100cm de vidro temperado; na sala de psicologia será instalada uma porta de 80x210cm de madeira e uma janela de 150x100cm de vidro temperado; na sala da assistência social será instalada uma porta

de 80x210cm de madeira e uma janela de 150x100cm de vidro temperado; na sala de fisioterapia será instalada uma porta de 80x210cm de madeira e uma janela de 150x100cm de vidro temperado; na sala de braille será instalada uma porta de 80x210cm de madeira e uma janela de 150x100cm de vidro temperado; na sala de música será instalada uma porta de 80x210cm de madeira e uma janela de 150x100cm de vidro temperado; na sala de informática será instalada uma porta de 80x210cm de madeira e uma janela de 150x100cm de vidro temperado; na despensa será instalada uma porta de 80x210cm de madeira e uma janela de 150x100cm de vidro temperado; na cozinha será instalada uma porta de 80x210cm de alumínio, uma porta de 80x210cm de madeira e uma janela 150x100cm de vidro temperado; no refeitório será instalada uma porta de 200x210cm de alumínio com barra antipânico e duas janelas de 150x100cm de vidro temperado; no banheiro feminino será instalada duas portas de 90x210cm de madeira, duas portas de 70x210cm de madeira, uma janela de 60x60cm de vidro temperado e uma janela de 80x60cm de vidro temperado; no banheiro masculino será instalada duas portas de 90x210cm de madeira, duas portas de 70x210cm de madeira, uma janela de 60x60cm de vidro temperado e uma janela de 80x60cm de vidro temperado; no banheiro dos funcionários será instalada uma janela de 60x60cm de vidro temperado e uma porta de 80x210cm de madeira.

### 3.5 - Ferragens

#### 3.5.1 - Dobradiças

As dobradiças de aço para portas de madeira comum.

#### 3.5.2 - Fechaduras

As fechaduras internas e externas serão de 40mm de aço cromado com fechaduras de acordo com o ambiente;

## 4.0 - COBERTURA

### 4.1 Madeiramento

A estrutura de madeira constituirá de peças de madeira de lei, utilizando vigotas 5x11 apoiadas sobre as paredes laterais, para receber a cobertura de telhas de fibrocimento de 6mm. Toda a estrutura do telhado terá uma inclinação de no mínimo 10,0% conforme projeto de arquitetura.

### 4.2 - Telhado

A cobertura será do tipo platibanda, executada com telhas tipo fibrocimento com espessura de 6mm em toda a área da cobertura, com calhas, rufos e pingadeiras.

## 5.0 - PINTURAS

### 5.1 - Paredes

Após secagem completa das paredes internas e externas, serão elas limpas e pintadas com tinta PVA látex, em duas demãos aplicadas diretamente sobre as mesmas ou até completar o revestimento perfeito. As paredes internas, receberão aplicação de duas demãos de massa corrida antes da pintura. Na laje será aplicado diretamente gesso liso.

## 5.2 - Esquadrias

As portas de madeira interna e externa serão limpas, lixadas e pintadas com verniz incolor ou imbuia. As demais esquadrias já são pintadas de fábrica.

## 6.0 - PAVIMENTAÇÕES E CERÂMICAS

### 6.1 - Contra-pisos

Efetuados com concreto de 20 Mpa, com espessura mínima de 5 cm.

### 6.2 - Rodapés

Serão instalados rodapés em toda residência com o mesmo material do piso de cada cômodo.

### 6.3 – Cerâmica

Irá ser instalado cerâmica comum com resistência PEI 4 em toda área determinada no projeto

### 6.4 - Calçadas de proteção externa

As calçadas de proteção externas das paredes, terão largura de 0,60m em toda a extensão das paredes externas da casa, em concreto de 20 Mpa.

## 7.0 - INSTALAÇÕES E APARELHOS

### 7.1 - Instalações hidro-sanitárias

- 7.1.1 - Os tubos e conexões para água fria e esgoto, serão em PVC soldável, aprovados pelo responsável técnico.
- 7.1.2 - As caixas sifonadas e tampas dos banheiros e área de serviço serão em PVC, conforme especificações e dimensões adequadas.
- 7.1.3 - Os acessórios de ligação, sifão, válvulas para lavatório, engates e rabichos para tanque serão também em PVC de primeira qualidade, nas boas marcas do mercado.
- 7.1.4 - A caixa de gordura será em PVC, com capacidade para 12 litros.
- 7.1.5 - A torneira bóia da caixa d'água será de plástico.
- 7.1.6 - O reservatório de água potável será em PVC com capacidade para 500 litros, instalada acima da laje, em local específico de acordo com projeto arquitetônico.
- 7.1.7 - As caixas de inspeção serão de concreto nas dimensões de 60 x 60 cm.

### 7.2 - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

- 7.2.1 - Materiais

- 7.2.1.1 - O quadro de distribuição será em caixa de PVC, com tampa de marca comercial, com circuitos definidos.
- 7.2.1.2 - As mangueiras para tubulações embutidas serão eletroduto corrugado ¾".
- 7.2.1.3 - As caixas para tomadas e interruptores serão em PVC de 4"x2".
- 7.2.1.4 - Os disjuntores serão bipolares de acordo com a necessidade da edificação.
- 7.2.1.5 - Todos os fios e cabos serão com bitolas adequadas, de 2,5mm, 4,0mm, 6,0mm e 10,0mm, em locais e pontos de acordo com a necessidade da edificação.
- 7.2.1.6 - As tomadas e interruptores serão de embutir
- 7.2.1.7 - Internamente serão instalados plafon de teto com soquete de porcelana em todos os pontos de luz constantes.
- 7.2.1.8 - Nos banheiros serão feitas instalações necessárias para ligação do chuveiro.
- 7.2.1.9 - Conterá 03 (três) tomadas nos dormitórios; 04(quatro) na sala, 04(quatro) na cozinha e 01 (uma) no banheiro.

### 7.3 - APARELHOS

- 7.3.1 - Louças Bacia Sanitária com caixa acoplada em louça na cor branca
- 7.3.2 - Bancada da pia e do tanque Pia da cozinha em granito sintético de 1,20 m e tanque de fibra

- 7.4 - Torneiras e registros Todas as torneiras e registros serão de aço cromado com marcas e padrão comercial.

### 8.0 DRYWALL

As paredes internas de divisórias do banheiro masculino e feminino serão executadas utilizando o sistema drywall, composto por placas de gesso acartonado fixadas em estrutura de perfis metálicos de aço galvanizado. As placas utilizadas serão do tipo Standard (ST), com espessura de 12,5 mm, nas áreas secas, e do tipo Resistente à Umidade (RU), com espessura de 12,5 mm, nas áreas molhadas. A estrutura metálica será constituída por montantes e guias de 70 mm x 35 mm, com espessura de 0,50 mm, conforme normas técnicas vigentes. Os montantes serão posicionados verticalmente, espaçados a cada 60 cm, e as guias serão instaladas na parte superior e inferior das paredes. As placas de gesso serão parafusadas aos perfis metálicos com parafusos específicos para drywall, com espaçamento máximo de 25 cm entre eles. As juntas entre as placas serão tratadas com fita de papel microperfurada e massa específica para drywall, garantindo uma superfície lisa e pronta para receber os revestimentos finais. Nas aberturas de portas e janelas, serão utilizados perfis adicionais para reforço da estrutura, assegurando a rigidez e estabilidade das paredes. As vergas e contravergas serão confeccionadas com perfis metálicos apropriados, de acordo com as recomendações dos fabricantes e as normas técnicas.


## 9.0 - DIVERSOS

9.1 - Kit cavalete O kit cavalete será instalado com a caixa metálica, assentada em mureta de alvenaria, no padrão e normas de acordo com a concessionaria local.

## 10.0 - LIMPEZA FINAL DA OBRA E REMOÇÃO DE ENTULHOS

Após o término da obra, será feita uma limpeza geral da unidade, tanto interna quanto externamente.

Itapeva, 26 de junho de 2024

 Documento assinado digitalmente  
PEDRO BENEDITO RODRIGUES UBALDO  
Data: 17/07/2024 15:58:50-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

---

ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS  
DE ITAPEVA E REGIÃO – LUZ DA VISÃO

CNPJ: 04.810.983/0001-82

---

GUILHERME DE PÁDUA SANTOS VINIER

ENGENHEIRO CIVIL – CREA:  
5069707311-SP



**Anotação de Responsabilidade Técnica - ART**  
**Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo**

**CREA-SP**

**ART de Obra ou Serviço**  
**2620241122092**

Substituição retificadora à 28027230211456532

1. Responsável Técnico

**GUILHERME DE PÁDUA SANTOS VINIER**

Título Profissional: **Engenheiro Civil**

RNP: **2615119737**

Registro: **5069707311-SP**

Registro: **2243002-SP**

Empresa Contratada: **ECEST ENGENHARIA LTDA - ME**

2. Dados do Contrato

Contratante: **ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DE ITAPEVA E REGIÃO - LUZ DA VISÃO** CPF/CNPJ: **04.810.983/0001-82**

Endereço: **Rua TATUÍ**

Nº: **99**

Complemento:

Bairro: **VILA APARECIDA**

Cidade: **Itapeva**

UF: **SP**

CEP: **18401-120**

Contrato:

Celebrado em: **28/06/2024**

Vinculada à Art nº:

Valor: R\$ **7.498,50**

Tipo de Contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação Institucional:

3. Dados da Obra Serviço

Endereço: **Rua FERNANDO CÉSAR RÓDRIGUES DE OLIVEIRA**

Nº:

Complemento: **AREA 1**

Bairro: **CONJUNTO HABITACIONAL TANCREDO NEVES**

Cidade: **Itapeva**

UF: **SP**

CEP: **18410-295**

Data de Início: **28/06/2024**

Previsão de Término: **28/12/2025**

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: **Escolar**

Código:

CPF/CNPJ:

4. Atividade Técnica

Quantidade                      Unidade

**Direção de Obra**

**1**                      Direção de obra                      de edificação                      de alvenaria                      **317,52000**                      metro quadrado

**Elaboração**

**2**                      Projeto                      de edificação                      de alvenaria                      **317,52000**                      metro quadrado

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

6. Declarações

**Acessibilidade: Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.**

## 7. Entidade de Classe

Nenhuma

## 8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
Local data

gov.br Documento assinado digitalmente 428.517.878-88  
PEDRO BENEDITO RODRIGUES UBALDO  
Data: 17/07/2024 15:58:50-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>  
ASS VA E REGIÃO - LUZ  
DA VISAO - CPF/CNPJ: 04.810.983/0001-82

## 9. Informações

- A presente ART encontra-se devidamente quitada conforme dados constantes no rodapé-versão do sistema, certificada pelo *Nosso Número*.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site [www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br) ou [www.confea.org.br](http://www.confea.org.br)

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

[www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br)  
Tel: 0800 017 18 11  
E-mail: [acessarlink](mailto:acessarlink@creasp.org.br) Fale Conosco do site acima



Valor ART R\$ 0,00

Registrada em: 28/06/2024

Valor Pago R\$ 0,00

Nosso Numero: 2620241122092

Versão do sistema

Impresso em: 28/06/2024 10:30:05

Id:22790

Serviço:APROVACAO DE PROJETO COMERCIAL - OBRA NOVA

Protocolo:22790-072024-77414

Situação:Em tramitação

Data solicitação:17/07/2024 17:07:09

Data finalização:

Fase atual:Fase 1: TAXAS E FISCALIZACAO

Etapa atual:EMISSAO DE TAXA DE EXPEDIENTE

Repartição responsável:EXPEDIENTE DE OBRAS

Inscrição cadastral:0037774

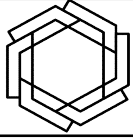
Registro municipal:0037774

Loteamento:ITAPEVA II - Lote: AREA 01

Responsável tributário:ASSOCIACAO DOS DEFICIENTES VISUAIS DE ITAPEVA E REGIAO

Endereço:RUA LAURINDO RODRIGUES DE ALMEIDA, 0

Uso:Comercial



# ECEST Construtora

## Engenharia e Projetos

### Proposta Orçamentária

#### PROPOSTA

##### Identificação do imóvel proposto

1.20	Endereço (exatamente como consta na matrícula do imóvel)	1.21	Complemento	1.23	CEP	1.22	Bairro									
RUA FERNANDO CÉSAR RODRIGUES DE OLIVEIRA			ÁREA 1	18410-295	CONJ. HAB. TANCREDO NEVES											
1.25	Município	1.26	UF	1.44	Tipo do imóvel proposto:											
ITAPEVA		SP		1.44.01	<input type="checkbox"/> Casa	1.44.02	<input type="checkbox"/> Apartamento	1.44.03	<input checked="" type="checkbox"/> Outro, especificar:	ASSOCIAÇÃO (PONTO COMERCIAL)						
1.45	Uso do imóvel proposto:			1.84	Terreno: valor proposto	1.85	Matrícula	1.86	Ofício	1.87	Comarca	1.88	UF			
1.45.01	<input type="checkbox"/> Residencial	1.45.02	<input checked="" type="checkbox"/> Comercial	1.45.03	<input type="checkbox"/> Misto	38,423		1º		ITAPEVA		SP				
1.90	Coordenadas Geográficas				Latitude				Longitude							
	1.90.01	o	1.90.02	'	1.90.03	"	1.90.04	Rumo	1.90.05	o	1.90.06	'	1.90.07	"	1.90.08	Rumo
	23		58		33		S		48		53		15		W	

#### OBRA

##### Informações da obra

10.01	Sistema construtivo	10.01.01	<input checked="" type="checkbox"/> Convencional	10.01.02	<input type="checkbox"/> Não-convencional*:	Estrutura de concreto com blocos de vedação			
10.02	Padrão de acabamento	10.02.01	<input type="checkbox"/> Alto	10.02.02	<input checked="" type="checkbox"/> Normal	10.02.03	<input type="checkbox"/> Baixo	10.02.04	<input type="checkbox"/> Mínimo
10.03	Regime de construção	Construtora**					CNPJ*		
10.03.01	<input type="checkbox"/> Administração direta	10.03.02	<input checked="" type="checkbox"/> Empreitada:	ECEST CONSTRUTORA LTDA		37.762.547/0001-34			

\*Sistemas não-convencionais serão analisados por profissional do quadro CAIXA

\*\*somente em caso de empreitada

##### Quadro de áreas

Benefitorias		Benefitorias existentes		Outros, descrever:	
10.04.01	Habitacional	0.00			
10.04.02	Comercial	317.52			
10.04.03	Total a construir	317.52			

#### VALORES/CUSTOS

Os serviços já executados também deverão ser incluídos no orçamento.

O orçamento obrigatoriamente deverá contemplar os itens que atendam às condições mínimas obrigatórias para aceitação do imóvel como garantia.

Item	Serviços	Unidade	Quantidade	Custo Unitário	Custo Total	Peso	Especificação - Descrição das características de materiais e serviços, constando o padrão de acabamento/linha do produto e local onde serão empregados
				[R\$]	[R\$]	[%]	
17.01	SERVIÇOS PRELIMINARES E GERAIS				19,263.25	2.39	Descrever todos os serviços preliminares necessários para a execução da obra.
17.01.01	Canteiro de obras	vb	1.00	19,263.25	19,263.25	100.0	Placa de obra, Locações (containers, betoneiras, andaimes), banheiro provisório

17.02	<b>INFRAESTRUTURA</b>				73,876.81	9.15	Prever o movimento de terra necessário. O tipo de fundação projetada e a impermeabilização prevista para as fundações.
17.02.01	Tapumes	vb			0.00	0.0	
17.02.02	Limpeza do terreno	m <sup>2</sup>			0.00	0.0	
17.02.03	Escavações mecânicas	m <sup>3</sup>	7.20	592.90	4,268.88	5.8	Perfuração das estacas com 4.50 metros de profundidade
17.02.04	Escavações manuais	m <sup>3</sup>	1.25	622.20	777.75	1.1	Perfuração de sapatas
17.02.05	Aterro e apiloamento	m <sup>3</sup>	129.00	21.95	2,831.55	3.8	Aterro da área a ser construída (interno das vigas baldrames)
17.02.06	Locação da obra	vb	1.00	5,650.70	5,650.70	7.6	Locação de obras com pontaletes de eucalipto e tabuas de pinus
17.02.07	Fundações superficiais	vb	1.00	20,688.15	20,688.15	28.0	Vigas baldrames em concreto armado moldada "in loco"
17.02.08	Fundações profundas	vb	1.00	9,734.05	9,734.05	13.2	Estacas em concreto armado moldada "in loco"
17.02.09	Impermeabilização das fundações	vb	1.00	5,002.00	5,002.00	6.8	Impermeabilização das vigas baldrames com neutrol a base de solvente
17.02.10	Concreto usinado p/ fundação	m <sup>3</sup>	24.00	545.22	13,085.28	17.7	Concreto usinado 25 Mpa + locação de bomba
17.02.11	Caixaria vigas baldrames	vb	1.00	11,838.45	11,838.45	16.0	Tabuas, sarrafos, arames e pregos
17.03	<b>SUPRAESTRUTURA</b>				110,868.99	13.73	Descrever o tipo de estrutura projetada e materiais. Prever cinta de concreto para amarração da alvenaria. Na ausência de laje é obrigatório a colocação de forro.
17.03.01	Concreto (colunas)	m <sup>3</sup>	11.00	728.30	8,011.30	7.2	Concreto executado "in loco" (areia, brita e cimento)
17.03.02	Laje de fôrro	m <sup>2</sup>	345.00	52.00	17,940.00	16.2	Laje pré fabricada H8 com capa cerâmica
17.03.03	Estrutura de madeira	vb	1.00	14,103.00	14,103.00	12.7	Escoras com varas de eucalipto, tabuas para travamento e fechamento de laje
17.03.04	Estrutura (colunas e vigas)	vb	1.00	50,026.85	50,026.85	45.1	Estrutura (aço) e caixarias
17.03.05	Malhas de aço 20x20 cm	vb	64.00	52.20	3,340.80	3.0	
17.03.06	Concreto usinado p/ laje e viga	m <sup>3</sup>	32.00	545.22	17,447.04	15.7	Concreto usinado 25 Mpa + locação de bomba
17.04	<b>PAREDES E PAINÉIS</b>				78,630.50	9.74	Descrever o tipo de alvenaria tanto estrutural quanto de vedação. Especificar onde serão executadas as vergas e contravergas.
17.04.01	Alvenaria em bloco de concreto de vedação 14x19x39 cm	vb	1.00	57,828.00	57,828.00	73.5	Alvenaria em blocos de concreto 14x19x39 cm
17.04.02	Argamassa para assentamento	vb	1.00	9,480.50	9,480.50	12.1	Cimento, areia e aditivo
17.04.03	Alvenaria em bloco estrutural	m <sup>2</sup>			0.00	0.0	
17.04.04	Paredes de concreto	m <sup>2</sup>			0.00	0.0	
17.04.05	Vergas e contravergas de concreto	m	180.00	62.90	11,322.00	14.4	Vergas e contravergas em canaletas ceramicas concretadas in loco com treliças h8
17.04.06					0.00	0.0	
17.04.07					0.00	0.0	
17.04.08					0.00	0.0	

17.05	<b>ESQUADRIAS</b>				50,157.90	6.21	Portas ou janelas em todas as aberturas de quartos, banheiros e vãos externos.
17.05.01	Porta de entrada completa	conj	2.00	8,909.00	17,818.00	35.5	Porta 200x210 cm - Com barra antipânico
17.05.02	Portas internas completa	conj	12.00	1,151.70	13,820.40	27.6	Portas 80x210 cm em vidro temperado jateado
17.05.03	Janelas	conj	14.00	805.20	11,272.80	22.5	Janela 150x100 cm em vidro temperado incolor
17.05.04	Basculantes	conj	2.00	488.00	976.00	1.9	Janela basculante do banheiro em vidro temperado 80x60 cm - Vidro jateado
17.05.05	<b>Basculantes</b>	<b>conj.</b>	<b>3.00</b>	<b>463.60</b>	1,390.80	2.8	Janela basculante do banheiro em vidro temperado 60x60 cm - Vidro jateado
17.05.06	<b>Portas internas - Banheiros</b>	<b>conj</b>	<b>3.00</b>	<b>1,493.30</b>	4,479.90	8.9	Portas de madeira 100x210 cm (kit completo)
17.05.07	<b>Portinhola - Acesso caixa d'água</b>	<b>vb</b>	<b>1.00</b>	<b>400.00</b>	400.00	0.8	
17.05.08					0.00	0.0	
17.05.09					0.00	0.0	
17.06	<b>VIDROS E PLÁSTICOS</b>				0.00	0.00	
17.06.01	Lisos	vb			0.00	0.0	
17.06.02	Fantasia	m²			0.00	0.0	
17.06.03	Temperado/laminado	m²			0.00	0.0	
17.06.04	Tijolo de vidro	m²			0.00	0.0	
17.06.05	Plásticos e acrílicos	m²			0.00	0.0	
17.06.06					0.00	0.0	
17.06.07					0.00	0.0	
17.06.08					0.00	0.0	
17.07	<b>COBERTURAS</b>				58,028.85	7.19	Cobertura em telhas cerâmicas, de concreto ou de material com desempenho equivalente. É admitida telha de fibrocimento e >= 6mm em imóvel com laje.
17.07.01	Estrutura para telhado	vb	1.00	23,404.95	23,404.95	40.3	Vigas de 5x11 para apoiar o telhado
17.07.02	Telhas	vb	1.00	23,698.50	23,698.50	40.8	Telhas de fibrocimento com e=6 mm
17.07.03	Calhas	m	50.00	89.30	4,465.00	7.7	Calhas em chapas galvanizadas
17.07.04	<b>Pingadeiras</b>	<b>m</b>	<b>77.60</b>	<b>38.80</b>	3,010.88	5.2	Pingadeira em concreto
17.07.05	<b>Rufos</b>	<b>m</b>	<b>79.85</b>	<b>43.20</b>	3,449.52	5.9	Rufos em chapas galvanizadas
17.07.06					0.00	0.0	
17.08	<b>IMPERMEABILIZAÇÕES</b>				4,718.80	0.58	
17.08.01	Terraços e coberturas	m²			0.00	0.0	
17.08.02	Pisos e paredes do subsolo	m²			0.00	0.0	
17.08.03	Paredes	m²	502.00	9.40	4,718.80	100.0	Impermeabilização da alvenaria com argamassa polimérica interno e externo com h= 60 cm
17.08.04	Jardineiras	m²			0.00	0.0	
17.08.05					0.00	0.0	
17.08.06					0.00	0.0	

17.09	<b>REVESTIMENTOS INTERNOS</b>				64,901.22	8.04	Atender a exigência acabamento nas paredes internas e barra impermeável no box, com altura mínima de 1,50 m.
17.09.01	Chapisco	m <sup>2</sup>	190.95	11.60	2,215.02	3.4	Chapisco com cimento e areia grossa nos banheiros e cozinha
17.09.02	Emboço	m <sup>2</sup>	190.95	49.70	9,490.22	14.6	Reboco sarrafeado com cimento e areia nos banheiros e cozinha
17.09.03	Reboco	m <sup>2</sup>			0.00	0.0	
17.09.04	Reboco paulista	m <sup>2</sup>			0.00	0.0	
17.09.05	Gesso	m <sup>2</sup>	616.05	47.65	29,354.78	45.2	Gesso liso aplicado nas paredes internas diretamente no bloco
17.09.06	Cerâmica	m <sup>2</sup>	204.00	87.85	17,921.40	27.6	Azulejo em todas as paredes da cozinha, em todas as paredes dos banheiros e em duas paredes da área de serviço até o teto
17.09.07	Argamassa para assentamento	sc	82.00	35.00	2,870.00	4.4	Argamassa ACII
17.09.08	Porcelanato	m <sup>2</sup>			0.00	0.0	
17.09.09	Rejunte	m <sup>2</sup>	204.00	14.95	3,049.80	4.7	Rejuntamento das ceramicas (azulejos) ,no banheiro, cozinha e área de serviço
17.09.10					0.00	0.0	
17.10	<b>FORROS</b>				17,251.20	2.14	Caso esteja previsto o uso de forro, especificar o tipo de material e seu respectivo local de aplicação.
17.10.01	Gesso	m <sup>2</sup>	288.00	59.90	17,251.20	100.0	Gesso liso na laje na parte interna da edificação
17.10.02	PVC	m <sup>2</sup>			0.00	0.0	
17.10.03	Madeira	m <sup>2</sup>			0.00	0.0	
17.10.04					0.00	0.0	
17.10.05					0.00	0.0	
17.10.06					0.00	0.0	
17.11	<b>REVESTIMENTOS EXTERNOS</b>				49,683.75	6.15	Atender às exigências de revestimento externo com pintura.
17.11.01	Chapisco	m <sup>2</sup>	457.30	11.80	5,396.14	10.9	Chapisco com cimento e areia grossa nas paredes externas
17.11.02	Emboço	m <sup>2</sup>			0.00	0.0	
17.11.03	Reboco	m <sup>2</sup>	457.30	58.42	26,715.47	53.8	Reboco sarrafeado com cimento e areia nas paredes externas
17.11.04	Argamassa externa	m <sup>2</sup>	457.30	29.60	13,536.08	27.2	Acabamento em argamassa nas paredes internas
17.11.05	Cerâmica	m <sup>2</sup>			0.00	0.0	
17.11.06	Pastilhas de vidro	m <sup>2</sup>			0.00	0.0	
17.11.07	Requadros	m	177.80	22.70	4,036.06	8.1	Requadros de vãos de janelas e portas
17.11.08					0.00	0.0	
17.11.09					0.00	0.0	
12.12	<b>PINTURA</b>				64,429.88	7.98	Descrever tipos de pinturas previstas e seus respectivos locais de aplicação.
17.12.01	Emassamento paredes e teto	m <sup>2</sup>	904.05	16.40	14,826.42	23.0	Massa corrida nas paredes internas 1ª demão
17.12.02	Pintura interna	m <sup>2</sup>	904.05	21.35	19,301.47	30.0	Aplicação de tinta PVA nas paredes internas e laje interna
17.12.03	Pintura externa	m <sup>2</sup>	472.00	25.20	11,894.40	18.5	Aplicação de tinta acrílica nas paredes externas e laje externa
17.12.04	Pintura sobre madeira	vb	1.00	988.20	988.20	1.5	Aplicação de verniz incolor sobre as madeiras (portas, batentes e guarnições)
17.12.05	Pintura sobre concreto	m <sup>2</sup>			0.00	0.0	
17.12.06	Pintura sobre metal	m <sup>2</sup>			0.00	0.0	
17.12.07	Fundo preparador de gesso	m <sup>2</sup>	904.05	3.55	3,209.38	5.0	Aplicação de fundo preparador nas paredes e tetos de gesso
17.12.08	Selador	m <sup>2</sup>	472.00	6.20	2,926.40	4.5	Aplicação de selador acrílico nas paredes externas da edificação
17.12.09	Suviflex externo e interno	m <sup>2</sup>	1,376.05	8.20	11,283.61	17.5	Aplicação de suviflex nas paredes internas e externas e teto

17.13	<b>PISOS</b>				93,212.00	11.54	<b>Atender a exigência de piso impermeável nas áreas molhadas.</b>						
17.13.01	Contrapiso interno	m²	300.00	86.85	26,055.00	28.0	<b>Contrapiso rustico interno com malha 20x20 cm (usinado 15 Mpa+bomba)</b>						
17.13.02	Cerâmica	m²	330.00	93.25	30,772.50	33.0	<b>Piso ceramico com resistencia PEI 4 em toda edificação (área interna)</b>						
17.13.03	Argamassa para assentamento	vb	132.00	35.00	4,620.00	5.0	<b>Argamassa ACII</b>						
17.13.04	Contrapiso externo	m²	80.00	109.75	8,780.00	9.4	<b>Contrapiso rustico externo com malha 20x20 (perimetral edificação) - 60 cm</b>						
17.13.05	Madeira	m²			0.00	0.0							
17.13.06	Piso vinílico	m²			0.00	0.0							
17.13.07	Carpete	m²			0.00	0.0							
17.13.08	Porcelanato	m²			0.00	0.0							
17.13.09	<b>Rejunte</b>	m²	330.00	14.95	4,933.50	5.3	<b>Rejuntamento das ceramicas (pisos) de toda edificação</b>						
17.13.10	<b>Regularização de contrapiso interno</b>	m²	300.00	60.17	18,051.00	19.4	<b>Regularização do contrapiso om argamassa de cimento</b>						
17.14	<b>ACABAMENTOS</b>				4,166.52	0.52							
17.14.01	Rodapés	m			0.00	0.0							
17.14.02	Soleiras	m	17.20	100.90	1,735.48	41.7	<b>Soleiras (tipo filete) em granito cinza ocre</b>						
17.14.03	Peitoris	m	28.40	85.60	2,431.04	58.3	<b>Peitoril em granito cinza ocre</b>						
17.14.04					0.00	0.0							
17.14.05					0.00	0.0							
17.15	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E TELEFÔNICAS</b>				29,585.00	3.66							
17.15.01	Tubulações e caixas nas lajes	vb	1.00	5,490.00	5,490.00	18.6	<b>Instalação de conduíte corrugado 3/4 e caixa octagonal de luz na laje da</b>						
17.15.02	Tubulação e caixas nas alvenarias	vb	1.00	6,710.00	6,710.00	22.7	<b>Instalação de conduíte corrugado 3/4 e caixa 4x2 nas paredes</b>						
17.15.03	Enfição	vb	1.00	12,810.00	12,810.00	43.3	<b>Fios e cabos com isolamento termomgneticos</b>						
17.15.04	Quadros de distribuição	un	1.00	1,830.00	1,830.00	6.2	<b>Quadro de distribuição de embutir com capacidade</b>						
17.15.05	Tomadas, interruptores e disjuntores	vb	1.00	2,745.00	2,745.00	9.3	<b>Tomadas, interruptores e pafions brancos, disjuntores termomagnéticos</b>						
17.15.06	Quadro de entrada de energia	un	1.00		0.00	0.0	Nº de pontos por cômodo (preencher com a quant. relacionada aos tipos abaixo)						
17.15.07	Interfone	vb	1.00		0.00	0.0		Salas	Cozinha	Informati	WCs	Ár. Serviço	
17.15.08					0.00	0.0	Tomadas	5	6	6	1	1	
17.15.09					0.00	0.0	Interruptores	1	2	1	1	1	
17.15.10					0.00	0.0	Pontos de luz	2	2	2	1	1	
17.16	<b>INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS</b>				24,383.95	3.02							
17.16.01	Cavalete e hidrômetro	vb	1.00	1,250.00	1,250.00	5.1	<b>Cavalete padrão concessionaria local, com a devida instalação</b>						
17.16.02	Tubulação de água fria	vb	1.00	17,601.50	17,601.50	72.2	<b>Tubulação de PVC com diâmetros adequados, visando manter a perfeita funcionalidade, estanqueidade e pressão necessaria para o uso</b>						
17.16.03	Tubulação de água quente	vb	1.00		0.00	0.0							
17.16.04	Reservatório de água fria	un	1.00	5,532.45	5,532.45	22.7	<b>Caixa d'água de polietileno de 2000 litros</b>						
17.16.05	Equipamento aquecimento de água	un			0.00	0.0							
17.16.06	Reservatório de água quente	un			0.00	0.0							
17.16.07					0.00	0.0							
17.16.08					0.00	0.0							

17.17	INSTALAÇÕES DE ESGOTO E ÁGUAS PLUVIAIS				26,898.91	3.33	Se utilizado sistema de aquecimento de água, informar características, marca, modelo; Reservatório de água fria capacidade mínima de 500 l.Descrever a solução de drenagem de águas pluviais do terreno ou justificar a dispensa.				
17.17.01	Tubulação	vb	1.00	15,345.10	15,345.10	57.0	Tubulação de PVC com diâmetros adequados, visando manter a perfeita funcionalidade e estanqueidade.				
17.17.02	Caixas	un	4.00	439.39	1,757.56	6.5		cx. de gordura	cx. passagem	fossa séptica	sumidouro
17.17.03	Fossa Séptica	un			0.00	0.0	Capacidade	20.00	20.00		
17.17.04	Sumidouro	un			0.00	0.0	Material	Alvenaria	Alvenaria		
17.17.05	Rede de drenagem (águas pluviais)	vb	1.00	9,796.25	9,796.25	36.4	Tubulação de PVC com diâmetros adequados, encaminhando toda as águas pluviais captadas pela cobertura a sarjeta da rua				
17.17.06					0.00	0.0					
17.17.07					0.00	0.0					
17.18	LOUÇAS E METAIS				31,521.33	3.90					
17.18.01	Vasos sanitários comum	un	3.00	951.60	2,854.80	9.1	Bacia sanitaria de louça com caixa acoplada c/ acessórios				
17.18.02	Vasos sanitários PNE	un	2.00	2,415.60	4,831.20	15.3	Bacia sanitaria de louça com caixa acoplada c/ acessórios -PNE				
17.18.03	Pia de Cozinha	vb	1.00	7,761.20	7,761.20	24.6	Pia e bancada cozinha em granito ocre				
17.18.04	Bancadas	vb	1.00	8,168.53	8168.53	25.9	Bancadas banheiros em granito ocre				
17.18.05	Tanque	un	1.00	585.60	585.60	1.9	Tanque de marmore sintetico c/ acessorios				
17.18.06	Torneiras e registros	un	30.00	146.40	4,392.00	13.9	Torneiras e registros cromados				
17.18.07	Acessórios	vb	1.00	1,464.00	1,464.00	4.6	Valvulas, sifão, silicone, veda rosca, etc.				
17.18.08	Kit banheiro PNE	vb	2.00	732.00	1,464.00	4.6	Barras de apoio				
17.19	COMPLEMENTOS				5,856.00	0.73					
17.19.01	Limpeza final e calafetes	vb	1.00	5,856.00	5,856.00	100.0	Limpeza geral da construção				
17.20	OUTROS SERVIÇOS				0.00	0.00	Descrever.				
17.20.01					0.00	0.0					
17.20.02					0.00	0.0					
17.20.03					0.00	0.0					
17.21	TOTAL				807,434.85	100.00	Custo/m² [R\$]	2,542.94			
17.21.03	HABITAÇÃO				0.00	0.00					
17.21.04	COMERCIAL				807,434.85	100.00					

**CRONOGRAMAS**

18.01.01		Prazo previsto para execução		16	meses	18.01.03	Data prevista de término		27/02/2026	18.01.04	Nº de vistorias/parcelas previstas								16		
Item	Serviço	Valor		Execu- tado	%	Parcela-01		Parcela-02		Parcela-03		Parcela-04		Parcela-05		Parcela-06		Parcela-07		Parcela-08	
		R\$	%			Sp*	Ac*	Sp*	Ac*	Sp*	Ac*	Sp*	Ac*	Sp*	Ac*	Sp*	Ac*	Sp*	Ac*	Sp*	Ac*
18.01	Serviços preliminares e gerais	19,263.25	2.39			30.0	30.00	7.0	37.0	7.0	44.0	7.0	51.0	7.0	58.0	7.0	65.0	7.0	72.0	7.0	79.0
18.02	Infra-estrutura	73,876.81	9.15			37.0	37.00	59.2	96.2	3.8	100.0		100.0		100.0		100.0		100.0		100.0
18.03	Supra-estrutura	110,868.99	13.73											24.0	24.0	28.3	52.3	47.7	100.0		100.0
18.04	Paredes e painéis	78,630.50	9.74									55.0	55.0	35.0	90.0		90.0		90.0	10.0	100.0
18.05	Esquadrias	50,157.90	6.21																		
18.06	Vidros e plásticos	0.00	0.00																		
18.07	Coberturas	58,028.85	7.19																	40.3	40.3
18.08	Impermeabilizações	4,718.80	0.58												100.0	100.0		100.0		100.0	100.0
18.09	Revestimentos internos	64,901.22	8.04												3.4	3.4		3.4			3.4
18.10	Forros	17,251.20	2.14																		
18.11	Revestimentos externos	49,683.75	6.15																	15.0	15.0
18.12	Pintura	64,429.88	7.98																		
18.13	Pisos	93,212.00	11.54							28.0	28.0		28.0		28.0		28.0		28.0		28.0
18.14	Acabamentos	4,166.52	0.52																		
18.15	Instalações elétricas e telefônicas	29,585.00	3.66													15.0	15.0	18.6	33.6		33.6
18.16	Instalações hidráulicas	24,383.95	3.02			5.1	5.10		5.1		5.1		5.1		5.1		5.1		5.1	94.9	100.0
18.17	Instalações de esgoto e águas pluviais	26,898.91	3.33			1.5	1.50	28.5	30.0	70.0	100.0		100.0		100.0		100.0		100.0		100.0
18.18	Louças e metais	31,521.33	3.90																		
18.19	Complementos	5,856.00	0.73										10.0	10.0		10.0		10.0		10.0	20.0
18.20	Outros serviços	0.00	0.00																		
18.50.01	Totais	R\$	100%	100%	4.31		6.53		6.08		5.52		6.94		5.46		7.40		7.90		
					4.31		10.84		16.92		22.44		29.38		34.84		42.24		50.14		
					34,760.07		52,749.71		49,083.97		44,595.43		56,063.43		44,087.56		59,735.65		63,775.24		
		807,434.85		34,760.07		87,509.78		136,593.75		181,189.18		237,252.61		281,340.17		341,075.82		404,851.06			

\* Sp = Simples, Ac = Acumulado

Item	Serviço	Valor		Acumul. anterior	Parcela-09		Parcela-10		Parcela-11		Parcela-12		Parcela-13		Parcela-14		Parcela-15		Parcela-16	
					Sp*	Ac*	Sp*	Ac*	Sp*	Ac*	Sp*	Ac*	Sp*	Ac*	Sp*	Ac*	Sp*	Ac*	Sp*	Ac*
		R\$	%		%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%
18.01	Serviços preliminares e gerais	19,263.25	2.39	79.00	7.0	86.00	7.0	93.00	7.0	100.00	100.00	100.00	100.00	100.00	100.00	100.00	100.00	100.00	100.00	100.00
18.02	Infra-estrutura	73,876.81	9.15	100.00		100.00		100.00		100.00		100.00		100.00		100.00		100.00		100.00
18.03	Supra-estrutura	110,868.99	13.73	100.00		100.00		100.00		100.00		100.00		100.00		100.00		100.00		100.00
18.04	Paredes e painéis	78,630.50	9.74	100.00		100.00		100.00		100.00		100.00		100.00		100.00		100.00		100.00
18.05	Esquadrias	50,157.90	6.21	0.00	0.8	0.80	4.5	5.30		5.30	90.2	95.50		95.50	4.5	100.00		100.00		100.00
18.06	Vidros e plásticos	0.00	0.00	0.00																
18.07	Coberturas	58,028.85	7.19	40.30	48.5	88.80	11.2	100.00		100.00		100.00		100.00		100.00		100.00		100.00
18.08	Impermeabilizações	4,718.80	0.58	100.00		100.00		100.00		100.00		100.00		100.00		100.00		100.00		100.00
18.09	Revestimentos internos	64,901.22	8.04	3.40		3.40	14.6	18.00	45.2	63.20		63.20	32.0	95.20		95.20	4.8	100.00		100.00
18.10	Forros	17,251.20	2.14	0.00						100.00		100.00		100.00		100.00		100.00		100.00
18.11	Revestimentos externos	49,683.75	6.15	15.00	49.7	64.70	35.3	100.00		100.00		100.00		100.00		100.00		100.00		100.00
18.12	Pintura	64,429.88	7.98	0.00					4.5	4.50	8.0	12.50	37.5	50.00	20.0	70.00	25.0	95.00	5.0	100.00
18.13	Pisos	93,212.00	11.54	28.00		28.00	9.4	37.40		37.40	19.4	56.80		56.80	37.9	94.70	5.3	100.00		100.00
18.14	Acabamentos	4,166.52	0.52	0.00					58.3	58.30	41.7	100.00		100.00		100.00		100.00		100.00
18.15	Instalações elétricas e telefônicas	29,585.00	3.66	33.60		33.60	13.9	47.50		47.50		47.50		47.50		47.50	47.5	95.00	5.0	100.00
18.16	Instalações hidráulicas	24,383.95	3.02	100.00		100.00		100.00		100.00		100.00		100.00		100.00		100.00		100.00
18.17	Instalações de esgoto e águas pluviais	26,898.91	3.33	100.00		100.00		100.00		100.00		100.00		100.00		100.00		100.00		100.00
18.18	Louças e metais	31,521.33	3.90	0.00													53.5	53.50	46.5	100.00
18.19	Complementos	5,856.00	0.73	20.00	10.0	30.00		30.00	10.0	40.00		40.00		40.00	10.0	50.00		50.00	50.0	100.00
18.20	Outros serviços	0.00	0.00	0.00																
18.50.02	Totais			100%	6.83	6.19	6.67	8.70	5.56	6.32	6.82	2.76								
					50.14	56.97	63.17	69.83	78.53	84.10	90.42	97.24	100.00							
		R\$ 807,434.85			55172.02	49993.14	53848.63	70216.96	44930.52	51055.72	55079.98	22286.81								
					#####	460,023.08	510,016.22	563,864.85	634,081.81	679,012.33	730,068.05	785,148.03	807,434.84							

\* Sp = Simples, Ac = Acumulado

ITAPEVA, 23 DE AGOSTO DE 2024

LD | Local e data

Ao assinarmos a atual proposta, comprovamos ciência e declaramos que:

- O imóvel atenderá a todas as condições acima;

AE | Responsável Técnico - Arquitetura/Engenharia

Nome: **GUILHERME DE PÁDUA SANTOS VINIER**

CPF: **428.517.878-88**

CAU/CREA: **5069707311-SP**



# FPS ENGENHARIA

## Proposta Orçamentária

### PROPOSTA

#### Identificação do imóvel proposto

1.20	Endereço (exatamente como consta na matrícula do imóvel)				1.21	Complemento		1.23	CEP	1.22	Bairro																				
RUA FERNANDO CÉSAR RODRIGUES DE OLIVEIRA				ÁREA 1		18410-295		CONJ. HAB. TANCREDO NEVES																							
1.25	Município		1.26	UF	1.44		Tipo do imóvel proposto:																								
ITAPEVA		SP		1.44.01		<input type="checkbox"/> Casa		1.44.02		<input type="checkbox"/> Apartamento		1.44.03	<input checked="" type="checkbox"/> Outro, especificar:																		
ASSOCIAÇÃO (PONTO COMERCIAL)																															
1.45												1.84	Terreno: valor proposto		1.85	Matrícula		1.86	Ofício		1.87	Comarca		1.88	UF						
1.45.01		<input type="checkbox"/> Residencial		1.45.02		<input checked="" type="checkbox"/> Comercial		1.45.03		<input type="checkbox"/> Misto		38.423		1º		ITAPEVA		SP													
1.90												Coordenadas Geográficas				Latitude				Longitude											
1.90.01		o		1.90.02		'		1.90.03		"		1.90.04		Rumo		1.90.05		o		1.90.06		'		1.90.07		"		1.90.08		Rumo	
23		58		33		S		48		53		15		W																	

### OBRA

#### Informações da obra

10.01	Sistema construtivo		10.01.01	<input checked="" type="checkbox"/> Convencional		10.01.02	<input type="checkbox"/> Não-convencional*:		Estrutura de concreto com blocos de vedação					
10.02	Padrão de acabamento		10.02.01	<input type="checkbox"/> Alto		10.02.02	<input checked="" type="checkbox"/> Normal		10.02.03	<input type="checkbox"/> Baixo		10.02.04	<input type="checkbox"/> Mínimo	
10.03	Regime de construção		Construtora**		CNPJ*									
10.03.01	<input type="checkbox"/> Administração direta		10.03.02	<input checked="" type="checkbox"/> Empreitada:		FPS ENGENHARIA				28215419000180.				

\*Sistemas não-convencionais serão analisados por profissional do quadro CAIXA

\*\*somente em caso de empreitada

#### Quadro de áreas

Quadro de áreas		Benfeitorias	
10.04.01	Habitacional	0,00	
10.04.02	Comercial	317,52	
10.04.03	Total a construir	317,52	
10.05.01	Benfeitorias existentes		
10.05.01.01	<input type="checkbox"/> Muro de alvenaria		
10.05.01.02	<input type="checkbox"/> Outros, descrever:		

### VALORES/CUSTOS

Os serviços já executados também deverão ser incluídos no orçamento.

O orçamento obrigatoriamente deverá contemplar os itens que atendam às condições mínimas obrigatórias para aceitação do imóvel como garantia.

Item	Serviços	Unidade	Quantidade	Custo Unitário [R\$]	Custo Total [R\$]	Peso [%]	Especificação - Descrição das características de materiais e serviços, constando o padrão de acabamento/linha do produto e local onde serão empregados
17.01	SERVIÇOS PRELIMINARES E GERAIS				19.263,25	2,26	Descrever todos os serviços preliminares necessários para a execução da obra.
17.01.01	Canteiro de obras	vb	1,00	19.263,25	19.263,25	100,0	Placa de obra, Locações (containers, betoneiras, andaimes), banheiro provisório

17.02	<b>INFRAESTRUTURA</b>				81.711,50	9,58	Prever o movimento de terra necessário. O tipo de fundação projetada e a impermeabilização prevista para as fundações.
17.02.01	Tapumes	vb			0,00	0,0	
17.02.02	Limpeza do terreno	m <sup>2</sup>			0,00	0,0	
17.02.03	Escavações mecânicas	m <sup>3</sup>	7,20	700,00	5.040,00	6,2	Perfuração das estacas com 4.50 metros de profundidade
17.02.04	Escavações manuais	m <sup>3</sup>	1,25	650,00	812,50	1,0	Perfuração de sapatas
17.02.05	Aterro e apiloamento	m <sup>3</sup>	129,00	21,00	2.709,00	3,3	Aterro da área a ser construída (interno das vigas baldrames)
17.02.06	Locação da obra	vb	1,00	5.600,00	5.600,00	6,9	Locação de obras com pontaletes de eucalipto e tabuas de pinus
17.02.07	Fundações superficiais	vb	1,00	25.000,00	25.000,00	30,6	Vigas baldrames em concreto armado moldada "in loco"
17.02.08	Fundações profundas	vb	1,00	10.150,00	10.150,00	12,4	Estacas em concreto armado moldada "in loco"
17.02.09	Impermeabilização das fundações	vb	1,00	6.000,00	6.000,00	7,3	Impermeabilização das vigas baldrames com neutrol a base de solvente
17.02.10	Concreto usinado p/ fundação	m <sup>3</sup>	24,00	600,00	14.400,00	17,6	Concreto usinado 25 Mpa + locação de bomba
17.02.11	Caixaria vigas baldrames	vb	1,00	12.000,00	12.000,00	14,7	Tabuas, sarrafos, arames e pregos
17.03	<b>SUPRAESTRUTURA</b>				115.230,00	13,50	Descrever o tipo de estrutura projetada e materiais. Prever cinta de concreto para amarração da alvenaria. Na ausência de laje é obrigatório a colocação de forro.
17.03.01	Concreto (colunas)	m <sup>3</sup>	11,00	750,00	8.250,00	7,2	Concreto executado "in loco" (areia, brita e cimento)
17.03.02	Laje de fôrro	m <sup>2</sup>	345,00	52,00	17.940,00	15,6	Laje pré fabricada H8 com capa cerâmica
17.03.03	Estrutura de madeira	vb	1,00	15.000,00	15.000,00	13,0	Escoras com varas de eucalipto, tabuas para travamento e fechamento de laje
17.03.04	Estrutura (colunas e vigas)	vb	1,00	51.000,00	51.000,00	44,3	Estrutura (aço) e caixarias
17.03.05	Malhas de aço 20x20 cm	vb	64,00	60,00	3.840,00	3,3	
17.03.06	Concreto usinado p/ laje e viga	m <sup>3</sup>	32,00	600,00	19.200,00	16,7	Concreto usinado 25 Mpa + locação de bomba
17.04	<b>PAREDES E PAINAIS</b>				80.800,00	9,47	Descrever o tipo de alvenaria tanto estrutural quanto de vedação. Especificar onde serão executadas as vergas e contravergas.
17.04.01	Alvenaria em bloco de concreto de vedação 14x19x39 cm	vb	1,00	60.000,00	60.000,00	74,3	Alvenaria em blocos de concreto 14x19x39 cm
17.04.02	Argamassa para assentamento	vb	1,00	10.000,00	10.000,00	12,4	Cimento, areia e aditivo
17.04.03	Alvenaria em bloco estrutural	m <sup>2</sup>			0,00	0,0	
17.04.04	Paredes de concreto	m <sup>2</sup>			0,00	0,0	
17.04.05	Vergas e contravergas de concreto	m	180,00	60,00	10.800,00	13,4	Vergas e contravergas em canaletas ceramicas concretadas in loco com treliças h8
17.04.06					0,00	0,0	
17.04.07					0,00	0,0	
17.04.08					0,00	0,0	

17.05	<b>ESQUADRIAS</b>				56.350,00	6,60	Portas ou janelas em todas as aberturas de quartos, banheiros e vãos externos.
17.05.01	Porta de entrada completa	conj	2,00	12.000,00	24.000,00	42,6	Porta 200x210 cm - Com barra antipânico
17.05.02	Portas internas completa	conj	12,00	1.150,00	13.800,00	24,5	Portas 80x210 cm em vidro temperado jateado
17.05.03	Janelas	conj	14,00	800,00	11.200,00	19,9	Janela 150x100 cm em vidro temperado incolor
17.05.04	Basculantes	conj	2,00	490,00	980,00	1,7	Janela basculante do banheiro em vidro temperado 80x60 cm - Vidro jateado
17.05.05	<b>Basculantes</b>	<b>conj.</b>	<b>3,00</b>	<b>490,00</b>	1.470,00	2,6	Janela basculante do banheiro em vidro temperado 60x60 cm - Vidro jateado
17.05.06	<b>Portas internas - Banheiros</b>	<b>conj</b>	<b>3,00</b>	<b>1.500,00</b>	4.500,00	8,0	Portas de madeira 100x210 cm (kit completo)
17.05.07	<b>Portinhola - Acesso caixa d'água</b>	<b>vb</b>	<b>1,00</b>	<b>400,00</b>	400,00	0,7	
17.05.08					0,00	0,0	
17.05.09					0,00	0,0	
17.06	<b>VIDROS E PLÁSTICOS</b>				0,00	0,00	
17.06.01	Lisos	vb			0,00	0,0	
17.06.02	Fantasia	m²			0,00	0,0	
17.06.03	Temperado/laminado	m²			0,00	0,0	
17.06.04	Tijolo de vidro	m²			0,00	0,0	
17.06.05	Plásticos e acrílicos	m²			0,00	0,0	
17.06.06					0,00	0,0	
17.06.07					0,00	0,0	
17.06.08					0,00	0,0	
17.07	<b>COBERTURAS</b>				61.596,50	7,22	Cobertura em telhas cerâmicas, de concreto ou de material com desempenho equivalente. É admitida telha de fibrocimento e >= 6mm em imóvel com laje.
17.07.01	Estrutura para telhado	vb	1,00	25.000,00	25.000,00	40,6	Vigas de 5x11 para apoiar o telhado
17.07.02	Telhas	vb	1,00	25.000,00	25.000,00	40,6	Telhas de fibrocimento com e=6 mm
17.07.03	Calhas	m	50,00	90,00	4.500,00	7,3	Calhas em chapas galvanizadas
17.07.04	<b>Pingadeiras</b>	<b>m</b>	<b>77,60</b>	<b>40,00</b>	3.104,00	5,0	Pingadeira em concreto
17.07.05	<b>Rufos</b>	<b>m</b>	<b>79,85</b>	<b>50,00</b>	3.992,50	6,5	Rufos em chapas galvanizadas
17.07.06					0,00	0,0	
17.08	<b>IMPERMEABILIZAÇÕES</b>				5.020,00	0,59	
17.08.01	Terraços e coberturas	m²			0,00	0,0	
17.08.02	Pisos e paredes do subsolo	m²			0,00	0,0	
17.08.03	Paredes	m²	502,00	10,00	5.020,00	100,0	Impermeabilização da alvenaria com argamassa polimérica interno e externo com h= 60 cm
17.08.04	Jardineiras	m²			0,00	0,0	
17.08.05					0,00	0,0	
17.08.06					0,00	0,0	

17.09	<b>REVESTIMENTOS INTERNOS</b>				<b>69.153,30</b>	<b>8,10</b>	Atender a exigência acabamento nas paredes internas e barra impermeável no box, com altura mínima de 1,50 m.
17.09.01	Chapisco	m <sup>2</sup>	<b>190,95</b>	<b>14,00</b>	2.673,30	3,9	Chapisco com cimento e areia grossa nos banheiros e cozinha
17.09.02	Emboço	m <sup>2</sup>	<b>190,95</b>	<b>50,00</b>	9.547,50	13,8	Reboco sarrafeado com cimento e areia nos banheiros e cozinha
17.09.03	Reboco	m <sup>2</sup>			0,00	0,0	
17.09.04	Reboco paulista	m <sup>2</sup>			0,00	0,0	
17.09.05	Gesso	m <sup>2</sup>	<b>616,05</b>	<b>50,00</b>	30.802,50	44,5	Gesso liso aplicado nas paredes internas diretamente no bloco
17.09.06	Cerâmica	m <sup>2</sup>	<b>204,00</b>	<b>95,00</b>	19.380,00	28,0	Azulejo em todas as paredes da cozinha, em todas as paredes dos banheiros e em duas paredes da área de serviço até o teto
17.09.07	Argamassa para assentamento	sc	<b>82,00</b>	<b>45,00</b>	3.690,00	5,3	Argamassa ACII
17.09.08	Porcelanato	m <sup>2</sup>			0,00	0,0	
17.09.09	<b>Rejunte</b>	<b>m<sup>2</sup></b>	<b>204,00</b>	<b>15,00</b>	3.060,00	4,4	Rejuntamento das ceramicas (azulejos) ,no banheiro, cozinha e área de serviço
17.09.10					0,00	0,0	
17.10	<b>FORROS</b>				<b>17.280,00</b>	<b>2,03</b>	Caso esteja previsto o uso de forro, especificar o tipo de material e seu respectivo local de aplicação.
17.10.01	Gesso	m <sup>2</sup>	<b>288,00</b>	<b>60,00</b>	17.280,00	100,0	Gesso liso na laje na parte interna da edificação
17.10.02	PVC	m <sup>2</sup>			0,00	0,0	
17.10.03	Madeira	m <sup>2</sup>			0,00	0,0	
17.10.04					0,00	0,0	
17.10.05					0,00	0,0	
17.10.06					0,00	0,0	
17.11	<b>REVESTIMENTOS EXTERNOS</b>				<b>52.487,10</b>	<b>6,15</b>	Atender às exigências de revestimento externo com pintura.
17.11.01	Chapisco	m <sup>2</sup>	<b>457,30</b>	<b>12,00</b>	5.487,60	10,5	Chapisco com cimento e areia grossa nas paredes externas
17.11.02	Emboço	m <sup>2</sup>			0,00	0,0	
17.11.03	Reboco	m <sup>2</sup>	<b>457,30</b>	<b>60,00</b>	27.438,00	52,3	Reboco sarrafeado com cimento e areia nas paredes externas
17.11.04	Argamassa externa	m <sup>2</sup>	<b>457,30</b>	<b>35,00</b>	16.005,50	30,5	Acabamento em argamassa nas paredes internas
17.11.05	Cerâmica	m <sup>2</sup>			0,00	0,0	
17.11.06	Pastilhas de vidro	m <sup>2</sup>			0,00	0,0	
17.11.07	Requadros	m	<b>177,80</b>	<b>20,00</b>	3.556,00	6,8	Requadros de vãos de janelas e portas
17.11.08					0,00	0,0	
17.11.09					0,00	0,0	
12.12	<b>PINTURA</b>				<b>69.838,75</b>	<b>8,18</b>	Descrever tipos de pinturas previstas e seus respectivos locais de aplicação.
17.12.01	Emassamento paredes e teto	m <sup>2</sup>	<b>904,05</b>	<b>17,00</b>	15.368,85	22,0	Massa corrida nas paredes internas 1ª demão
17.12.02	Pintura interna	m <sup>2</sup>	<b>904,05</b>	<b>25,00</b>	22.601,25	32,4	Aplicação de tinta PVA nas paredes internas e laje interna
17.12.03	Pintura externa	m <sup>2</sup>	<b>472,00</b>	<b>25,00</b>	11.800,00	16,9	Aplicação de tinta acrílica nas paredes externas e laje externa
17.12.04	Pintura sobre madeira	vb	<b>1,00</b>	<b>1.000,00</b>	1.000,00	1,4	Aplicação de verniz incolor sobre as madeiras (portas, batentes e guarnições)
17.12.05	Pintura sobre concreto	m <sup>2</sup>			0,00	0,0	
17.12.06	Pintura sobre metal	m <sup>2</sup>			0,00	0,0	
17.12.07	Fundo preparador de gesso	m <sup>2</sup>	<b>904,05</b>	<b>4,00</b>	3.616,20	5,2	Aplicação de fundo preparador nas paredes e tetos de gesso
17.12.08	<b>Selador</b>	<b>m<sup>2</sup></b>	<b>472,00</b>	<b>6,50</b>	3.068,00	4,4	Aplicação de selador acrílico nas paredes externas da edificação
17.12.09	<b>Suviflex externo e interno</b>	<b>m<sup>2</sup></b>	<b>1.376,05</b>	<b>9,00</b>	12.384,45	17,7	Aplicação de suviflex nas paredes internas e externas e teto

17.13	<b>PISOS</b>				96.770,00	11,34	Atender a exigência de piso impermeável nas áreas molhadas.					
17.13.01	Contrapiso interno	m²	300,00	90,00	27.000,00	27,9	Contrapiso rustico interno com malha 20x20 cm (usinado 15 Mpa+bomba)					
17.13.02	Cerâmica	m²	330,00	100,00	33.000,00	34,1	Piso ceramico com resistencia PEI 4 em toda edificação (área interna)					
17.13.03	Argamassa para assentamento	vb	132,00	35,00	4.620,00	4,8	Argamassa ACII					
17.13.04	Contrapiso externo	m²	80,00	115,00	9.200,00	9,5	Contrapiso rustico externo com malha 20x20 (perimetral edificação) - 60 cm					
17.13.05	Madeira	m²			0,00	0,0						
17.13.06	Piso vinílico	m²			0,00	0,0						
17.13.07	Carpete	m²			0,00	0,0						
17.13.08	Porcelanato	m²			0,00	0,0						
17.13.09	<b>Rejunte</b>	m²	330,00	15,00	4.950,00	5,1	Rejuntamento das ceramicas (pisos) de toda edificação					
17.13.10	<b>Regularização de contrapiso interno</b>	m²	300,00	60,00	18.000,00	18,6	Regularização do contrapiso om argamassa de cimento					
17.14	<b>ACABAMENTOS</b>				4.420,40	0,52						
17.14.01	Rodapés	m			0,00	0,0						
17.14.02	Soleiras	m	17,20	115,00	1.978,00	44,7	Soleiras (tipo filete) em granito cinza ocre					
17.14.03	Peitoris	m	28,40	86,00	2.442,40	55,3	Peitoril em granito cinza ocre					
17.14.04					0,00	0,0						
17.14.05					0,00	0,0						
17.15	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E TELEFÔNICAS</b>				30.400,00	3,56						
17.15.01	Tubulações e caixas nas lajes	vb	1,00	5.500,00	5.500,00	18,1	Instalação de conduíte corrugado 3/4 e caixa octagonal de luz na laje da					
17.15.02	Tubulação e caixas nas alvenarias	vb	1,00	7.000,00	7.000,00	23,0	Instalação de conduíte corrugado 3/4 e caixa 4x2 nas paredes					
17.15.03	Enfição	vb	1,00	13.000,00	13.000,00	42,8	Fios e cabos com isolamento termomgneticos					
17.15.04	Quadros de distribuição	un	1,00	1.900,00	1.900,00	6,3	Quadro de distribuição de embutir com capacidade					
17.15.05	Tomadas, interruptores e disjuntores	vb	1,00	3.000,00	3.000,00	9,9	Tomadas, interruptores e pafions brancos, disjuntores termomagnéticos					
17.15.06	Quadro de entrada de energia	un	1,00		0,00	0,0	Nº de pontos por cômodo (preencher com a quant. relacionada aos tipos abaixo)					
17.15.07	Interfone	vb	1,00		0,00	0,0		Salas	Cozinha	Informati	WCs	Ár. Serviço
17.15.08					0,00	0,0	Tomadas	5	6	6	1	1
17.15.09					0,00	0,0	Interruptores	1	2	1	1	1
17.15.10					0,00	0,0	Pontos de luz	2	2	2	1	1
17.16	<b>INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS</b>				24.383,95	2,86						
17.16.01	Cavalete e hidrômetro	vb	1,00	1.250,00	1.250,00	5,1	Cavalete padrão concessionaria local, com a devida instalação					
17.16.02	Tubulação de água fria	vb	1,00	17.601,50	17.601,50	72,2	Tubulação de PVC com diametros adequados, visando manter a perfeita funcionalidade, estanqueidade e pressão necessaria para o uso					
17.16.03	Tubulação de água quente	vb	1,00		0,00	0,0						
17.16.04	Reservatório de água fria	un	1,00	5.532,45	5.532,45	22,7	Caixa d'água de polietileno de 2000 litros					
17.16.05	Equipamento aquecimento de água	un			0,00	0,0						
17.16.06	Reservatório de água quente	un			0,00	0,0						
17.16.07					0,00	0,0						
17.16.08					0,00	0,0						

17.17	INSTALAÇÕES DE ESGOTO E ÁGUAS PLUVIAIS				27.000,00	3,16	Se utilizado sistema de aquecimento de água, informar características, marca, modelo; Reservatório de água fria capacidade mínima de 500 l.Descrever a solução de drenagem de águas pluviais do terreno ou justificar a dispensa.				
17.17.01	Tubulação	vb	1,00	15.000,00	15.000,00	55,6	Tubulação de PVC com diâmetros adequados, visando manter a perfeita funcionalidade e estanqueidade.				
17.17.02	Caixas	un	4,00	500,00	2.000,00	7,4		cx. de gordura	cx. passagem	fossa séptica	sumidouro
17.17.03	Fossa Séptica	un			0,00	0,0	Capacidade	20,00	20,00		
17.17.04	Sumidouro	un			0,00	0,0	Material	Alvenaria	Alvenaria		
17.17.05	Rede de drenagem (águas pluviais)	vb	1,00	10.000,00	10.000,00	37,0	Tubulação de PVC com diâmetros adequados, encaminhando toda as águas pluviais captadas pela cobertura a sarjeta da rua				
17.17.06					0,00	0,0					
17.17.07					0,00	0,0					
17.18	LOUÇAS E METAIS				31.635,00	3,71					
17.18.01	Vasos sanitários comum	un	3,00	950,00	2.850,00	9,0	Bacia sanitaria de louça com caixa acoplada c/ acessórios				
17.18.02	Vasos sanitários PNE	un	2,00	2.400,00	4.800,00	15,2	Bacia sanitaria de louça com caixa acoplada c/ acessórios -PNE				
17.18.03	Pia de Cozinha	vb	1,00	7.700,00	7.700,00	24,3	Pia e bancada cozinha em granito ocre				
17.18.04	Bancadas	vb	1,00	8.200,00	8200	25,9	Bancadas banheiros em granito ocre				
17.18.05	Tanque	un	1,00	585,00	585,00	1,8	Tanque de marmore sintetico c/ acessorios				
17.18.06	Torneiras e registros	un	30,00	150,00	4.500,00	14,2	Torneiras e registros cromados				
17.18.07	Acessórios	vb	1,00	1.500,00	1.500,00	4,7	Valvulas, sifão, silicone, veda rosca, etc.				
17.18.08	Kit banheiro PNE	vb	2,00	750,00	1.500,00	4,7	Barras de apoio				
17.19	COMPLEMENTOS				10.000,00	1,17					
17.19.01	Limpeza final e calafetes	vb	1,00	10.000,00	10.000,00	100,0	Limpeza geral da construção				
17.20	OUTROS SERVIÇOS				0,00	0,00	Descrever.				
17.20.01					0,00	0,0					
17.20.02					0,00	0,0					
17.20.03					0,00	0,0					
17.21	TOTAL				853.339,75	100,00	Custo/m² [R\$]	2.687,51			
17.21.03	HABITAÇÃO				0,00	0,00					
17.21.04	COMERCIAL				853.339,75	100,00					

**CRONOGRAMAS**

18.01.01		Prazo previsto para execução		16	meses	18.01.03	Data prevista de término		27/02/2026	18.01.04	Nº de vistorias/parcelas previstas								16		
Item	Serviço	Valor		Execu- tado	%	Parcela-01		Parcela-02		Parcela-03		Parcela-04		Parcela-05		Parcela-06		Parcela-07		Parcela-08	
		R\$	%			Sp*	Ac*	Sp*	Ac*	Sp*	Ac*	Sp*	Ac*	Sp*	Ac*	Sp*	Ac*	Sp*	Ac*	Sp*	Ac*
18.01	Serviços preliminares e gerais	19.263,25	2,26			30,0	30,00	7,0	37,0	7,0	44,0	7,0	51,0	7,0	58,0	7,0	65,0	7,0	72,0	7,0	79,0
18.02	Infra-estrutura	81.711,50	9,58			37,0	37,00	59,2	96,2	3,8	100,0		100,0		100,0		100,0		100,0		100,0
18.03	Supra-estrutura	115.230,00	13,50											24,0	24,0	28,3	52,3	47,7	100,0		100,0
18.04	Paredes e painéis	80.800,00	9,47									55,0	55,0	35,0	90,0		90,0		90,0	10,0	100,0
18.05	Esquadrias	56.350,00	6,60																		
18.06	Vidros e plásticos	0,00	0,00																		
18.07	Coberturas	61.596,50	7,22																	40,3	40,3
18.08	Impermeabilizações	5.020,00	0,59													100,0	100,0		100,0		100,0
18.09	Revestimentos internos	69.153,30	8,10													3,4	3,4		3,4		3,4
18.10	Forros	17.280,00	2,03																		
18.11	Revestimentos externos	52.487,10	6,15																	15,0	15,0
18.12	Pintura	69.838,75	8,18																		
18.13	Pisos	96.770,00	11,34							28,0	28,0		28,0		28,0		28,0		28,0		28,0
18.14	Acabamentos	4.420,40	0,52																		
18.15	Instalações elétricas e telefônicas	30.400,00	3,56													15,0	15,0	18,6	33,6		33,6
18.16	Instalações hidráulicas	24.383,95	2,86			5,1	5,10		5,1		5,1		5,1		5,1		5,1		5,1	94,9	100,0
18.17	Instalações de esgoto e águas pluviais	27.000,00	3,16			1,5	1,50	28,5	30,0	70,0	100,0		100,0		100,0		100,0		100,0		100,0
18.18	Louças e metais	31.635,00	3,71																		
18.19	Complementos	10.000,00	1,17											10,0	10,0		10,0		10,0	10,0	20,0
18.20	Outros serviços	0,00	0,00																		
18.50.01	Totais					4,41		6,73		5,91		5,37		6,83		5,38		7,26		7,77	
						4,41		11,14		17,05		22,42		29,25		34,63		41,89		49,65	
		R\$	853.339,75			37660,44	57416,96	50448,60	45788,50	58283,11	45890,05	61967,82	66265,25								
						37.660,44	95.077,40	145.526,00	191.314,50	249.597,61	295.487,66	357.455,48	423.720,73								

\* Sp = Simples, Ac = Acumulado

Item	Serviço	Valor		Acumul. anterior	Parcela-09		Parcela-10		Parcela-11		Parcela-12		Parcela-13		Parcela-14		Parcela-15		Parcela-16	
					Sp*	Ac*	Sp*	Ac*	Sp*	Ac*	Sp*	Ac*	Sp*	Ac*	Sp*	Ac*	Sp*	Ac*	Sp*	Ac*
		R\$	%		%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%
18.01	Serviços preliminares e gerais	19.263,25	2,26	79,00	7,0	86,00	7,0	93,00	7,0	100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00
18.02	Infra-estrutura	81.711,50	9,58	100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00
18.03	Supra-estrutura	115.230,00	13,50	100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00
18.04	Paredes e painéis	80.800,00	9,47	100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00
18.05	Esquadrias	56.350,00	6,60	0,00	0,8	0,80	4,5	5,30		5,30	90,2	95,50		95,50	4,5	100,00		100,00		100,00
18.06	Vídras e plásticos	0,00	0,00	0,00																
18.07	Coberturas	61.596,50	7,22	40,30	48,5	88,80	11,2	100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00
18.08	Impermeabilizações	5.020,00	0,59	100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00
18.09	Revestimentos internos	69.153,30	8,10	3,40		3,40	14,6	18,00	45,2	63,20		63,20	32,0	95,20		95,20	4,8	100,00		100,00
18.10	Forros	17.280,00	2,03	0,00					100,0	100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00
18.11	Revestimentos externos	52.487,10	6,15	15,00	49,7	64,70	35,3	100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00
18.12	Pintura	69.838,75	8,18	0,00					4,5	4,50	8,0	12,50	37,5	50,00	20,0	70,00	25,0	95,00	5,0	100,00
18.13	Pisos	96.770,00	11,34	28,00		28,00	9,4	37,40		37,40	19,4	56,80		56,80	37,9	94,70	5,3	100,00		100,00
18.14	Acabamentos	4.420,40	0,52	0,00					58,3	58,30	41,7	100,00		100,00		100,00		100,00		100,00
18.15	Instalações elétricas e telefônicas	30.400,00	3,56	33,60		33,60	13,9	47,50		47,50		47,50		47,50		47,50	47,5	95,00	5,0	100,00
18.16	Instalações hidráulicas	24.383,95	2,86	100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00
18.17	Instalações de esgoto e águas pluviais	27.000,00	3,16	100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00
18.18	Louças e metais	31.635,00	3,71	0,00													53,5	53,50	46,5	100,00
18.19	Complementos	10.000,00	1,17	20,00	10,0	30,00		30,00	10,0	40,00		40,00		40,00	10,0	50,00		50,00	50,0	100,00
18.20	Outros serviços	0,00	0,00	0,00																
18.50.02	Totais		100%	49,65	6,89	56,54	6,18	62,72	6,63	69,35	9,03	78,38	5,66	84,04	6,35	90,39	6,71	97,10	2,90	100,00
		R\$ 853.339,75		423.720,73	58760,12	482.480,85	52729,57	535.210,42	56605,44	591.815,86	77030,98	668.846,84	48318,65	717.165,49	54179,40	771.344,89	57272,75	828.617,64	24722,11	853.339,75

\* Sp = Simples, Ac = Acumulado

ITAPEVA, 23 DE AGOSTO DE 2024

LD | Local e data

Ao assinarmos a atual proposta, comprovamos ciência e declaramos que:

- O imóvel atenderá a todas as condições acima;

AE | Responsável Técnico - Arquitetura/Engenharia

Nome: FELIPE PEDROSA SILVEIRA DE OLIVEIRA

CPF: 31.639.697.802

CAU/CREA: 5063065880

# NOAH Construtora

Proposta Orçamentária

## PROPOSTA

### Identificação do imóvel proposto

1.20	Endereço (exatamente como consta na matrícula do imóvel)	1.21	Complemento	1.23	CEP	1.22	Bairro									
RUA FERNANDO CÉSAR RODRIGUES DE OLIVEIRA			ÁREA 1	18410-295	CONJ. HAB. TANCREDO NEVES											
1.25	Município	1.26	UF	1.44	Tipo do imóvel proposto:											
ITAPEVA		SP		1.44.01	<input type="checkbox"/> Casa	1.44.02	<input type="checkbox"/> Apartamento	1.44.03	<input checked="" type="checkbox"/> Outro, especificar:	ASSOCIAÇÃO (PONTO COMERCIAL)						
1.45	Uso do imóvel proposto:			1.84	Terreno: valor proposto	1.85	Matrícula	1.86	Ofício	1.87	Comarca	1.88	UF			
1.45.01	<input type="checkbox"/> Residencial	1.45.02	<input checked="" type="checkbox"/> Comercial	1.45.03	<input type="checkbox"/> Misto	38,423		1°		ITAPEVA		SP				
1.90	Coordenadas Geográficas				Latitude				Longitude							
	1.90.01	o	1.90.02	'	1.90.03	''	1.90.04	Rumo	1.90.05	o	1.90.06	'	1.90.07	''	1.90.08	Rumo
	23		58		33		S		48		53		15		W	

## OBRA

### Informações da obra

10.01	Sistema construtivo	10.01.01	<input checked="" type="checkbox"/> Convencional	10.01.02	<input type="checkbox"/> Não-convencional*:	Estrutura de concreto com blocos de vedação			
10.02	Padrão de acabamento	10.02.01	<input type="checkbox"/> Alto	10.02.02	<input checked="" type="checkbox"/> Normal	10.02.03	<input type="checkbox"/> Baixo	10.02.04	<input type="checkbox"/> Mínimo
10.03	Regime de construção			Construtora**				CNPJ*	
10.03.01	<input type="checkbox"/> Administração direta	10.03.02	<input checked="" type="checkbox"/> Empreitada:	CONSTRUTORA NOAH LTDA				42.789.714/0001-70	

\*Sistemas não-convencionais serão analisados por profissional do quadro CAIXA

\*\*somente em caso de empreitada

### Quadro de áreas

Benfeitorias									
10.04.01	Habitacional	0.00							
10.04.02	Comercial	317.52	10.05.01	Benfeitorias existentes	10.05.01.01	<input type="checkbox"/> Muro de alvenaria	10.05.01.02	<input type="checkbox"/> Outros, descrever:	
10.04.03	Total a construir	317.52							

## VALORES/CUSTOS

Os serviços já executados também deverão ser incluídos no orçamento.

O orçamento obrigatoriamente deverá contemplar os itens que atendam às condições mínimas obrigatórias para aceitação do imóvel como garantia.

Item	Serviços	Unidade	Quantidade	Custo Unitário	Custo Total	Peso	Especificação - Descrição das características de materiais e serviços, constando o padrão de acabamento/linha do produto e local onde serão empregados
				[R\$]	[R\$]	[%]	
17.01	SERVIÇOS PRELIMINARES E GERAIS				25,240.00	2.94	Descrever todos os serviços preliminares necessários para a execução da obra.
17.01.01	Canteiro de obras	vb	1.00	25,240.00	25,240.00	100.0	Placa de obra, Locações (containers, betoneiras, andaimes), banheiro provisório

17.02	INFRAESTRUTURA				78,769.96	9.17	Prever o movimento de terra necessário. O tipo de fundação projetada e a impermeabilização prevista para as fundações.
17.02.01	Tapumes	vb			0.00	0.0	
17.02.02	Limpeza do terreno	m²			0.00	0.0	
17.02.03	Escavações mecânicas	m³	7.20	585.30	4,214.16	5.4	Perfuração das estacas com 4.50 metros de profundidade
17.02.04	Escavações manuais	m³	1.25	752.20	940.25	1.2	Perfuração de sapatas
17.02.05	Aterro e apiloamento	m³	129.00	22.95	2,960.55	3.8	Aterro da área a ser construída (interno das vigas baldrames)
17.02.06	Locação da obra	vb	1.00	6,750.00	6,750.00	8.6	Locação de obras com pontaletes de eucalipto e tabuas de pinus
17.02.07	Fundações superficiais	vb	1.00	22,540.00	22,540.00	28.6	Vigas baldrames em concreto armado moldada "in loco"
17.02.08	Fundações profundas	vb	1.00	10,215.00	10,215.00	13.0	Estacas em concreto armado moldada "in loco"
17.02.09	Impermeabilização das fundações	vb	1.00	5,500.00	5,500.00	7.0	Impermeabilização das vigas baldrames com neutrol a base de solvente
17.02.10	Concreto usinado p/ fundação	m³	24.00	550.00	13,200.00	16.8	Concreto usinado 25 Mpa + locação de bomba
17.02.11	Caixaria vigas baldrames	vb	1.00	12,450.00	12,450.00	15.8	Tabuas, sarrafos, arames e pregos
17.03	SUPRAESTRUTURA				120,390.00	14.01	Descrever o tipo de estrutura projetada e materiais. Prever cinta de concreto para amarração da alvenaria. Na ausência de laje é obrigatório a colocação de forro.
17.03.01	Concreto (colunas)	m³	11.00	750.00	8,250.00	6.9	Concreto executado "in loco" (areia, brita e cimento)
17.03.02	Laje de fôrro	m²	345.00	60.00	20,700.00	17.2	Laje pré fabricada H8 com capa cerâmica
17.03.03	Estrutura de madeira	vb	1.00	14,500.00	14,500.00	12.0	Escoras com varas de eucalipto, tabuas para travamento e fechamento de laje
17.03.04	Estrutura (colunas e vigas)	vb	1.00	55,500.00	55,500.00	46.1	Estrutura (aço) e caixarias
17.03.05	Malhas de aço 20x20 cm	vb	64.00	60.00	3,840.00	3.2	
17.03.06	Concreto usinado p/ laje e viga	m³	32.00	550.00	17,600.00	14.6	Concreto usinado 25 Mpa + locação de bomba
17.04	PAREDES E PAINÉIS				83,800.00	9.75	Descrever o tipo de alvenaria tanto estrutural quanto de vedação. Especificar onde serão executadas as vergas e contravergas.
17.04.01	Alvenaria em bloco de concreto de vedação 14x19x39 cm	vb	1.00	62,500.00	62,500.00	74.6	Alvenaria em blocos de concreto 14x19x39 cm
17.04.02	Argamassa para assentamento	vb	1.00	9,600.00	9,600.00	11.5	Cimento, areia e aditivo
17.04.03	Alvenaria em bloco estrutural	m²			0.00	0.0	
17.04.04	Paredes de concreto	m²			0.00	0.0	
17.04.05	Vergas e contravergas de concreto	m	180.00	65.00	11,700.00	14.0	Vergas e contravergas em canaletas ceramicas concretadas in loco com treliças h8
17.04.06					0.00	0.0	
17.04.07					0.00	0.0	
17.04.08					0.00	0.0	

17.05	<b>ESQUADRIAS</b>				52,300.00	6.09	Portas ou janelas em todas as aberturas de quartos, banheiros e vãos externos.
17.05.01	Porta de entrada completa	conj	2.00	9,500.00	19,000.00	36.3	Porta 200x210 cm - Com barra antipânico
17.05.02	Portas internas completa	conj	12.00	1,250.00	15,000.00	28.7	Portas 80x210 cm em vidro temperado jateado
17.05.03	Janelas	conj	14.00	825.00	11,550.00	22.1	Janela 150x100 cm em vidro temperado incolor
17.05.04	Basculantes	conj	2.00	550.00	1,100.00	2.1	Janela basculante do banheiro em vidro temperado 80x60 cm - Vidro jateado
17.05.05	<b>Basculantes</b>	<b>conj.</b>	<b>3.00</b>	<b>500.00</b>	1,500.00	2.9	Janela basculante do banheiro em vidro temperado 60x60 cm - Vidro jateado
17.05.06	<b>Portas internas - Banheiros</b>	<b>conj</b>	<b>3.00</b>	<b>1,250.00</b>	3,750.00	7.2	Portas de madeira 100x210 cm (kit completo)
17.05.07	<b>Portinhola - Acesso caixa d'água</b>	<b>vb</b>	<b>1.00</b>	<b>400.00</b>	400.00	0.8	
17.05.08					0.00	0.0	
17.05.09					0.00	0.0	
17.06	<b>VIDROS E PLÁSTICOS</b>				0.00	0.00	
17.06.01	Lisos	vb			0.00	0.0	
17.06.02	Fantasia	m²			0.00	0.0	
17.06.03	Temperado/laminado	m²			0.00	0.0	
17.06.04	Tijolo de vidro	m²			0.00	0.0	
17.06.05	Plásticos e acrílicos	m²			0.00	0.0	
17.06.06					0.00	0.0	
17.06.07					0.00	0.0	
17.06.08					0.00	0.0	
17.07	<b>COBERTURAS</b>				59,059.25	6.87	Cobertura em telhas cerâmicas, de concreto ou de material com desempenho equivalente. É admitida telha de fibrocimento e >= 6mm em imóvel com laje.
17.07.01	Estrutura para telhado	vb	1.00	22,000.00	22,000.00	37.3	Vigas de 5x11 para apoiar o telhado
17.07.02	Telhas	vb	1.00	26,000.00	26,000.00	44.0	Telhas de fibrocimento com e=6 mm
17.07.03	Calhas	m	50.00	95.00	4,750.00	8.0	Calhas em chapas galvanizadas
17.07.04	<b>Pingadeiras</b>	<b>m</b>	<b>77.60</b>	<b>35.00</b>	2,716.00	4.6	Pingadeira em concreto
17.07.05	<b>Rufos</b>	<b>m</b>	<b>79.85</b>	<b>45.00</b>	3,593.25	6.1	Rufos em chapas galvanizadas
17.07.06					0.00	0.0	
17.08	<b>IMPERMEABILIZAÇÕES</b>				5,773.00	0.67	
17.08.01	Terraços e coberturas	m²			0.00	0.0	
17.08.02	Pisos e paredes do subsolo	m²			0.00	0.0	
17.08.03	Paredes	m²	502.00	11.50	5,773.00	100.0	Impermeabilização da alvenaria com argamassa polimérica interno e externo com h= 60 cm
17.08.04	Jardineiras	m²			0.00	0.0	
17.08.05					0.00	0.0	
17.08.06					0.00	0.0	

17.09	<b>REVESTIMENTOS INTERNOS</b>				<b>68,583.03</b>	<b>7.98</b>	Atender a exigência acabamentoo nas paredes internas e barra impermeável no box, com altura mínima de 1,50 m.
17.09.01	Chapisco	m <sup>2</sup>	<b>190.95</b>	<b>12.50</b>	2,386.88	3.5	Chapisco com cimento e areia grossa nos banheiros e cozinha
17.09.02	Emboço	m <sup>2</sup>	<b>190.95</b>	<b>55.50</b>	10,597.73	15.5	Reboco sarrafeado com cimento e aeia nos banheiros e cozinha
17.09.03	Reboco	m <sup>2</sup>			0.00	0.0	
17.09.04	Reboco paulista	m <sup>2</sup>			0.00	0.0	
17.09.05	Gesso	m <sup>2</sup>	<b>616.05</b>	<b>48.50</b>	29,878.43	43.6	Gesso liso aplicado nas paredes internas diretamente no bloco
17.09.06	Cerâmica	m <sup>2</sup>	<b>204.00</b>	<b>95.00</b>	19,380.00	28.3	Azulejo em todas as paredes da cozinha, em todas as paredes dos banheiros e em duas paredes da área de serviço até o teto
17.09.07	Argamassa para assentamento	sc	<b>82.00</b>	<b>40.00</b>	3,280.00	4.8	Argamassa ACII
17.09.08	Porcelanato	m <sup>2</sup>			0.00	0.0	
17.09.09	Rejunte	m <sup>2</sup>	<b>204.00</b>	<b>15.00</b>	3,060.00	4.5	Rejuntamento das ceramicas (azulejos) ,no banheiro, cozinha e área de serviço
17.09.10					0.00	0.0	
17.10	<b>FORROS</b>				<b>18,720.00</b>	<b>2.18</b>	Caso esteja previsto o uso de forro, especificar o tipo de material e seu respectivo local de aplicação.
17.10.01	Gesso	m <sup>2</sup>	<b>288.00</b>	<b>65.00</b>	18,720.00	100.0	Gesso liso na laje na parte interna da edificação
17.10.02	PVC	m <sup>2</sup>			0.00	0.0	
17.10.03	Madeira	m <sup>2</sup>			0.00	0.0	
17.10.04					0.00	0.0	
17.10.05					0.00	0.0	
17.10.06					0.00	0.0	
17.11	<b>REVESTIMENTOS EXTERNOS</b>				<b>54,887.75</b>	<b>6.39</b>	Atender às exigências de revestimento externo com pintura.
17.11.01	Chapisco	m <sup>2</sup>	<b>457.30</b>	<b>12.50</b>	5,716.25	10.4	Chapisco com cimento e areia grossa nas paredes externas
17.11.02	Emboço	m <sup>2</sup>			0.00	0.0	
17.11.03	Reboco	m <sup>2</sup>	<b>457.30</b>	<b>65.50</b>	29,953.15	54.6	Reboco sarrafeado com cimento e areia nas paredes externas
17.11.04	Argamassa externa	m <sup>2</sup>	<b>457.30</b>	<b>32.50</b>	14,862.25	27.1	Acabamento em argamassa nas paredes internas
17.11.05	Cerâmica	m <sup>2</sup>			0.00	0.0	
17.11.06	Pastilhas de vidro	m <sup>2</sup>			0.00	0.0	
17.11.07	Requadros	m	<b>177.80</b>	<b>24.50</b>	4,356.10	7.9	Requadros de vãos de janelas e portas
17.11.08					0.00	0.0	
17.11.09					0.00	0.0	
12.12	<b>PINTURA</b>				<b>70,933.62</b>	<b>8.26</b>	Descrever tipos de pinturas previstas e seus respectivos locais de aplicação.
17.12.01	Emassamento paredes e teto	m <sup>2</sup>	<b>904.05</b>	<b>18.50</b>	16,724.93	23.6	Massa corrida nas paredes internas 1ª demão
17.12.02	Pintura interna	m <sup>2</sup>	<b>904.05</b>	<b>25.00</b>	22,601.25	31.9	Aplicação de tinta PVA nas paredes internas e laje interna
17.12.03	Pintura externa	m <sup>2</sup>	<b>472.00</b>	<b>25.00</b>	11,800.00	16.6	Aplicação de tinta acrílica nas paredes externas e laje externa
17.12.04	Pintura sobre madeira	vb	<b>1.00</b>	<b>1,250.00</b>	1,250.00	1.8	Aplicação de verniz incolor sobre as madeiras (portas, batentes e guarnições)
17.12.05	Pintura sobre concreto	m <sup>2</sup>			0.00	0.0	
17.12.06	Pintura sobre metal	m <sup>2</sup>			0.00	0.0	
17.12.07	Fundo preparador de gesso	m <sup>2</sup>	<b>904.05</b>	<b>4.50</b>	4,068.23	5.7	Aplicação de fundo preparador nas paredes e tetos de gesso
17.12.08	Selador	m <sup>2</sup>	<b>472.00</b>	<b>6.50</b>	3,068.00	4.3	Aplicação de selador acrílico nas paredes externas da edificação
17.12.09	Suviflex externo e interno	m <sup>2</sup>	<b>1,376.05</b>	<b>8.30</b>	11,421.22	16.1	Aplicação de suviflex nas paredes internas e externas e teto

17.13	<b>PISOS</b>				94,280.00	10.97	<b>Atender a exigência de piso impermeável nas áreas molhadas.</b>						
17.13.01	Contrapiso interno	m²	300.00	90.00	27,000.00	28.6	<b>Contrapiso rustico interno com malha 20x20 cm (usinado 15 Mpa+bomba)</b>						
17.13.02	Cerâmica	m²	330.00	95.00	31,350.00	33.3	<b>Piso ceramico com resistencia PEI 4 em toda edificação (área interna)</b>						
17.13.03	Argamassa para assentamento	vb	132.00	40.00	5,280.00	5.6	<b>Argamassa ACII</b>						
17.13.04	Contrapiso externo	m²	80.00	115.00	9,200.00	9.8	<b>Contrapiso rustico externo com malha 20x20 (perimetral edificação) - 60 cm</b>						
17.13.05	Madeira	m²			0.00	0.0							
17.13.06	Piso vinílico	m²			0.00	0.0							
17.13.07	Carpete	m²			0.00	0.0							
17.13.08	Porcelanato	m²			0.00	0.0							
17.13.09	<b>Rejunte</b>	m²	330.00	15.00	4,950.00	5.3	<b>Rejuntamento das ceramicas (pisos) de toda edificação</b>						
17.13.10	<b>Regularização de contrapiso interno</b>	m²	300.00	55.00	16,500.00	17.5	<b>Regularização do contrapiso om argamassa de cimento</b>						
17.14	<b>ACABAMENTOS</b>				4,332.00	0.50							
17.14.01	Rodapés	m			0.00	0.0							
17.14.02	Soleiras	m	17.20	95.00	1,634.00	37.7	<b>Soleiras (tipo filete) em granito cinza ocre</b>						
17.14.03	Peitoris	m	28.40	95.00	2,698.00	62.3	<b>Peitoril em granito cinza ocre</b>						
17.14.04					0.00	0.0							
17.14.05					0.00	0.0							
17.15	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E TELEFÔNICAS</b>				29,750.00	3.46							
17.15.01	Tubulações e caixas nas lajes	vb	1.00	5,300.00	5,300.00	17.8	<b>Instalação de conduíte corrugado 3/4 e caixa octagonal de luz na laje da</b>						
17.15.02	Tubulação e caixas nas alvenarias	vb	1.00	6,700.00	6,700.00	22.5	<b>Instalação de conduíte corrugado 3/4 e caixa 4x2 nas paredes</b>						
17.15.03	Enfição	vb	1.00	13,000.00	13,000.00	43.7	<b>Fios e cabos com isolamento termomgneticos</b>						
17.15.04	Quadros de distribuição	un	1.00	1,900.00	1,900.00	6.4	<b>Quadro de distribuição de embutir com capacidade</b>						
17.15.05	Tomadas, interruptores e disjuntores	vb	1.00	2,850.00	2,850.00	9.6	<b>Tomadas, interruptores e pafions brancos, disjuntores termomagnéticos</b>						
17.15.06	Quadro de entrada de energia	un	1.00		0.00	0.0	Nº de pontos por cômodo (preencher com a quant. relacionada aos tipos abaixo)						
17.15.07	Interfone	vb	1.00		0.00	0.0		Salas	Cozinha	Informati	WCs	Ár. Serviço	
17.15.08					0.00	0.0	Tomadas	5	6	6	1	1	
17.15.09					0.00	0.0	Interruptores	1	2	1	1	1	
17.15.10					0.00	0.0	Pontos de luz	2	2	2	1	1	
17.16	<b>INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS</b>				26,850.00	3.13							
17.16.01	Cavalete e hidrômetro	vb	1.00	1,100.00	1,100.00	4.1	<b>Cavalete padrão concessionaria local, com a devida instalação</b>						
17.16.02	Tubulação de água fria	vb	1.00	19,000.00	19,000.00	70.8	<b>Tubulação de PVC com diâmetros adequados, visando manter a perfeita funcionalidade, estanqueidade e pressão necessaria para o uso</b>						
17.16.03	Tubulação de água quente	vb	1.00		0.00	0.0							
17.16.04	Reservatório de água fria	un	1.00	6,750.00	6,750.00	25.1	<b>Caixa d'água de polietileno de 2000 litros</b>						
17.16.05	Equipamento aquecimento de água	un			0.00	0.0							
17.16.06	Reservatório de água quente	un			0.00	0.0							
17.16.07					0.00	0.0							
17.16.08					0.00	0.0							

17.17	INSTALAÇÕES DE ESGOTO E ÁGUAS PLUVIAIS				29,000.00	3.38	Se utilizado sistema de aquecimento de água, informar características, marca, modelo; Reservatório de água fria capacidade mínima de 500 l.Descrever a solução de drenagem de águas pluviais do terreno ou justificar a dispensa.				
17.17.01	Tubulação	vb	1.00	15,200.00	15,200.00	52.4	Tubulação de PVC com diâmetros adequados, visando manter a perfeita funcionalidade e estanqueidade.				
17.17.02	Caixas	un	4.00	425.00	1,700.00	5.9		cx. de gordura	cx. passagem	fossa séptica	sumidouro
17.17.03	Fossa Séptica	un			0.00	0.0	Capacidade	20.00	20.00		
17.17.04	Sumidouro	un			0.00	0.0	Material	Alvenaria	Alvenaria		
17.17.05	Rede de drenagem (águas pluviais)	vb	1.00	12,100.00	12,100.00	41.7	Tubulação de PVC com diâmetros adequados, encaminhando toda as águas pluviais captadas pela cobertura a sarjeta da rua				
17.17.06					0.00	0.0					
17.17.07					0.00	0.0					
17.18	LOUÇAS E METAIS				31,430.00	3.66					
17.18.01	Vasos sanitários comum	un	3.00	950.00	2,850.00	9.1	Bacia sanitaria de louça com caixa acoplada c/ acessórios				
17.18.02	Vasos sanitários PNE	un	2.00	2,450.00	4,900.00	15.6	Bacia sanitaria de louça com caixa acoplada c/ acessórios -PNE				
17.18.03	Pia de Cozinha	vb	1.00	7,750.00	7,750.00	24.7	Pia e bancada cozinha em granito ocre				
17.18.04	Bancadas	vb	1.00	8,150.00	8150	25.9	Bancadas banheiros em granito ocre				
17.18.05	Tanque	un	1.00	560.00	560.00	1.8	Tanque de marmore sintetico c/ acessorios				
17.18.06	Torneiras e registros	un	30.00	145.00	4,350.00	13.8	Torneiras e registros cromados				
17.18.07	Acessórios	vb	1.00	1,420.00	1,420.00	4.5	Valvulas, sifão, silicone, veda rosca, etc.				
17.18.08	Kit banheiro PNE	vb	2.00	725.00	1,450.00	4.6	Barras de apoio				
17.19	COMPLEMENTOS				5,000.00	0.58					
17.19.01	Limpeza final e calafetes	vb	1.00	5,000.00	5,000.00	100.0	Limpeza geral da construção				
17.20	OUTROS SERVIÇOS				0.00	0.00	Descrever.				
17.20.01					0.00	0.0					
17.20.02					0.00	0.0					
17.20.03					0.00	0.0					
17.21	TOTAL				859,098.60	100.00	Custo/m² [R\$]	2,705.65			
17.21.03	HABITAÇÃO				0.00	0.00					
17.21.04	COMERCIAL				859,098.60	100.00					

**CRONOGRAMAS**

18.01.01		Prazo previsto para execução		16	meses	18.01.03	Data prevista de término		27/02/2026		18.01.04	Nº de vistorias/parcelas previstas								16	
Item	Serviço	Valor		Execu- tado	%	Parcela-01		Parcela-02		Parcela-03		Parcela-04		Parcela-05		Parcela-06		Parcela-07		Parcela-08	
		R\$	%			Sp*	Ac*	Sp*	Ac*	Sp*	Ac*	Sp*	Ac*	Sp*	Ac*	Sp*	Ac*	Sp*	Ac*	Sp*	Ac*
18.01	Serviços preliminares e gerais	25,240.00	2.94			30.0	30.00	7.0	37.0	7.0	44.0	7.0	51.0	7.0	58.0	7.0	65.0	7.0	72.0	7.0	79.0
18.02	Infra-estrutura	78,769.96	9.17			37.0	37.00	59.2	96.2	3.8	100.0	100.0	100.0	100.0	100.0	100.0	100.0	100.0	100.0	100.0	100.0
18.03	Supra-estrutura	120,390.00	14.01										24.0	24.0	28.3	52.3	47.7	100.0	100.0	100.0	100.0
18.04	Paredes e painéis	83,800.00	9.75									55.0	55.0	35.0	90.0		90.0		90.0	10.0	100.0
18.05	Esquadrias	52,300.00	6.09																		
18.06	Vidros e plásticos	0.00	0.00																		
18.07	Coberturas	59,059.25	6.87																	40.3	40.3
18.08	Impermeabilizações	5,773.00	0.67												100.0	100.0	100.0	100.0	100.0	100.0	100.0
18.09	Revestimentos internos	68,583.03	7.98												3.4	3.4		3.4			3.4
18.10	Forros	18,720.00	2.18																		
18.11	Revestimentos externos	54,887.75	6.39																	15.0	15.0
18.12	Pintura	70,933.62	8.26																		
18.13	Pisos	94,280.00	10.97							28.0	28.0		28.0		28.0		28.0		28.0		28.0
18.14	Acabamentos	4,332.00	0.50																		
18.15	Instalações elétricas e telefônicas	29,750.00	3.46												15.0	15.0	18.6	33.6			33.6
18.16	Instalações hidráulicas	26,850.00	3.13			5.1	5.10		5.1		5.1		5.1		5.1		5.1		5.1	94.9	100.0
18.17	Instalações de esgoto e águas pluviais	29,000.00	3.38			1.5	1.50	28.5	30.0	70.0	100.0	100.0	100.0	100.0	100.0	100.0	100.0	100.0	100.0	100.0	100.0
18.18	Louças e metais	31,430.00	3.66																		
18.19	Complementos	5,000.00	0.58										10.0	10.0		10.0		10.0		10.0	20.0
18.20	Outros serviços	0.00	0.00																		
18.50.01	Totais					4.48		6.60		5.99		5.57		7.04		5.63		7.53		7.93	
				100%		4.48		11.08		17.07		22.64		29.68		35.32		42.85		50.78	
		R\$	859,098.60			38521.12		56663.56		51458.29		47856.09		60490.85		48404.19		64726.21		68161.74	

\* Sp = Simples, Ac = Acumulado

Item	Serviço	Valor		Acumul. anterior	Parcela-09		Parcela-10		Parcela-11		Parcela-12		Parcela-13		Parcela-14		Parcela-15		Parcela-16		
					Sp*	Ac*	Sp*	Ac*	Sp*	Ac*	Sp*	Ac*	Sp*	Ac*	Sp*	Ac*	Sp*	Ac*	Sp*	Ac*	
		R\$	%		%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%
18.01	Serviços preliminares e gerais	25,240.00	2.94	79.00	7.0	86.00	7.0	93.00	7.0	100.00	100.00	100.00	100.00	100.00	100.00	100.00	100.00	100.00	100.00	100.00	
18.02	Infra-estrutura	78,769.96	9.17	100.00		100.00		100.00		100.00		100.00		100.00		100.00		100.00		100.00	
18.03	Supra-estrutura	120,390.00	14.01	100.00		100.00		100.00		100.00		100.00		100.00		100.00		100.00		100.00	
18.04	Paredes e painéis	83,800.00	9.75	100.00		100.00		100.00		100.00		100.00		100.00		100.00		100.00		100.00	
18.05	Esquadrias	52,300.00	6.09	0.00	0.8	0.80	4.5	5.30		5.30	90.2	95.50		95.50	4.5	100.00		100.00		100.00	
18.06	Vidros e plásticos	0.00	0.00	0.00																	
18.07	Coberturas	59,059.25	6.87	40.30	48.5	88.80	11.2	100.00		100.00		100.00		100.00		100.00		100.00		100.00	
18.08	Impermeabilizações	5,773.00	0.67	100.00		100.00		100.00		100.00		100.00		100.00		100.00		100.00		100.00	
18.09	Revestimentos internos	68,583.03	7.98	3.40		3.40	14.6	18.00	45.2	63.20		63.20	32.0	95.20		95.20	4.8	100.00		100.00	
18.10	Forros	18,720.00	2.18	0.00					100.0	100.00		100.00		100.00		100.00		100.00		100.00	
18.11	Revestimentos externos	54,887.75	6.39	15.00	49.7	64.70	35.3	100.00		100.00		100.00		100.00		100.00		100.00		100.00	
18.12	Pintura	70,933.62	8.26	0.00					4.5	4.50	8.0	12.50	37.5	50.00	20.0	70.00	25.0	95.00	5.0	100.00	
18.13	Pisos	94,280.00	10.97	28.00		28.00	9.4	37.40		37.40	19.4	56.80		56.80	37.9	94.70	5.3	100.00		100.00	
18.14	Acabamentos	4,332.00	0.50	0.00					58.3	58.30	41.7	100.00		100.00		100.00		100.00		100.00	
18.15	Instalações elétricas e telefônicas	29,750.00	3.46	33.60		33.60	13.9	47.50		47.50		47.50		47.50		47.50	47.5	95.00	5.0	100.00	
18.16	Instalações hidráulicas	26,850.00	3.13	100.00		100.00		100.00		100.00		100.00		100.00		100.00		100.00		100.00	
18.17	Instalações de esgoto e águas pluviais	29,000.00	3.38	100.00		100.00		100.00		100.00		100.00		100.00		100.00		100.00		100.00	
18.18	Louças e metais	31,430.00	3.66	0.00													53.5	53.50	46.5	100.00	
18.19	Complementos	5,000.00	0.58	20.00	10.0	30.00		30.00	10.0	40.00		40.00		40.00	10.0	50.00		50.00	50.0	100.00	
18.20	Outros serviços	0.00	0.00	0.00																	
18.50.02	Totais			100%	6.82		6.18		6.72		8.49		5.65		6.14		6.63		2.58		
					50.78		57.61		63.79		70.51		79.00		84.65		90.79		97.42		100.00
		R\$	859,098.60		58608.56		53121.50		57703.07		72946.07		48545.94		52772.71		56968.55		22150.14		
					#####		494,890.62		548,012.12		605,715.19		678,661.26		727,207.20		779,979.91		836,948.46		859,098.60

\* Sp = Simples, Ac = Acumulado

ITAPEVA, 23 DE AGOSTO DE 2024

LD | Local e data

Ao assinarmos a atual proposta, comprovamos ciência e declaramos que:

- O imóvel atenderá a todas as condições acima;

AE | Responsável pela empresa  
Nome: **ELISEU DANILO DE SOUZA**  
CPF: **354.793.088-07**

## LUZ DA VISÃO

### 1ª MEDIÇÃO

	Limpeza de terreno
	Montagem do canteiro de obras
	Gabarito de obra
	Perfurações de estacas e sapatas
	Armação das estacas e sapatas
	Concretagem das estacas e sapatas
	Instalar cavalete sabesp
	Instalar caixa esgoto 60x60

### 2ª MEDIÇÃO

	Caixaria das vigas baldrames
	Armação das vigas baldrames
	Concretagem das vigas baldrames
	Impermeabilização das vigas baldrames
	Arranques de esgoto e águas pluviais locadas na viga baldrame

### 3ª MEDIÇÃO

	Instalações de esgoto e águas pluviais
	Aterro e compactação da área interna da viga baldrame
	Execução do contrapiso rustico interno

### 4ª MEDIÇÃO

	Paredes com altura de 1,50 metros
	Execução de contravergas

### 5ª MEDIÇÃO

	Armação das colunas
	Colunas concretada até 1,50 metros
	Paredes com altura de 2,70 metros
	Execução de vergas

### 6ª MEDIÇÃO

	Colunas concretadas até altura de respaldo
	Armação das vigas
	Locação das vigas nos locais
	Impermeabilização da alvenaria
	Chapisco das áreas internas (banheiros e cozinha)
	Arranques de conduítes nas paredes

### 7ª MEDIÇÃO

	Escoramento de laje
	Armação da laje
	Caixaria da laje e vigas
	Concretagem da laje e vigas
	Instalação de conduites e caixinhas na laje

### 8ª MEDIÇÃO

	Platibanda
	Chapisco externo
	Reboco interno da platibanda
	Madeiramento do telhado
	Instalações hidráulicas

### 9ª MEDIÇÃO

	Instalações das telhas
	Instalações de calhas
	Reboco externo (sarrafeado)
	Instalação da portinhola

### 10ª MEDIÇÃO

	Instalações de rufos e pingadeiras
	Aplicação de argamassa externa
	Execução de requadros
	Instalações de caixinhas 4x2" interno e quadro de distribuição
	Instalação de batentes interno (banheiros)
	Contrapiso externo

### 11ª MEDIÇÃO

	Instalação de peitoril em granito
	Aplicação de gesso liso nos tetos
	Aplicação de gessos liso nas paredes internas
	Aplicação de selador acrílico nas paredes externas

### 12ª MEDIÇÃO

	Regularização de contrapiso interno
	Instalações de soleiras
	Instalações de esquadrias em vidro temperado
	Início do emassamento interno

### 13ª MEDIÇÃO

	Finalização do emassamento interno
	Aplicação de fundo preparador
	Aplicação de suviflex nas paredes internas e externas
	Instalações de revestimentos (banheiros e cozinha)

### 14ª MEDIÇÃO

	Instalações de esquadrias internas (portas de madeira)
	1ª demão de tinta interna e externa
	Instalações de pisos e rodapés

### 15ª MEDIÇÃO

	Rejuntamento de revestimentos
	Rejuntamento de pisos
	2ª demão de tinta interna e externa
	Instalações de bancadas e pias em granito

### 16ª MEDIÇÃO

	Arremates de pintura
	Arremates de elétrica
	Instalações de louças e metais
	Limpeza final de obra









# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

<b>SECRETARIA DE FINANÇAS</b>		<b>DEMONSTRATIVO IPTU 2024</b>		INSCRIÇÃO CADASTRAL <b>0037774</b>		REGISTRO <b>0037774</b>		AVISO	
ÁREA DO TERRENO <b>1400,00</b>	VALOR DO M <sup>2</sup> TERRENO <b>79,06</b>	ALÍQUOTA DO TERRENO <b>0,0225</b>	VL. VENAL DO TERRENO <b>110.684,00</b>	VL. VENAL EXCESSO	ISENÇÃO <b>IMUNIDADE DE IMP</b>	DESCONTO GLEBA	IMPOSTO TERRITORIAL <b>0,00</b>		
ÁREA CONSTRUÍDA	PADRÃO	VALOR M <sup>2</sup> DA CONSTRUÇÃO	ALÍQUOTA PREDIAL	VL. VENAL DA CONSTRUÇÃO <b>0,00</b>	VL. VENAL TOTAL <b>110.684,00</b>	IMPOSTO PREDIAL			
TESTADA PRINCIPAL <b>39,20</b>	FRAÇÃO IDEAL <b>1,0000</b>	VL. ML. PARA LIMPEZA <b>20,58</b>	FREQ. COLETA DE LIXO <b>INTERMITENTE</b>	Nº DE PAVIMENTOS	VL. TAXA DE LIMPEZA <b>102,93</b>	TESTADA TOTAL <b>83.8600</b>	VALOR PARCELA ÚNICA <b>97,79</b>		
ANO BASE <b>2024</b>	EXERCÍCIO <b>2024</b>	FATOR IDADE		VALOR DAS PARCELAS <b>51,47</b>	DESCONTO ÚNICA <b>5,14</b>	VALOR TOTAL <b>2.593,32</b>			
<b>DATAS DE VENCIMENTO</b>									
Única/1ª PARCELA <b>29/03/2024</b>	2ª PARCELA <b>29/04/2024</b>	3ª PARCELA	4ª PARCELA	5ª PARCELA	6ª PARCELA	7ª PARCELA	8ª PARCELA	9ª PARCELA	10ª PARCELA
PROPRIETÁRIO <b>ASSOCIACAO DOS DEFICIENTES VISUAIS DE ITAPEVA E REGIAO</b>									
COMPROMISSÁRIO									
ENDEREÇO DO IMÓVEL <b>RUA LAURINDO R DE ALMEIDA, RUA (ANT RUA C), 00000 CEP: 18410-280 - ITAPEVA II - ITAPEVA - SP</b>									
Lote: AREA 01								Quadra:	